# MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
**E-mail:** pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 85
Nova Cantu - PR


## PARECER JURÍDICO

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico em requerimento
Parecer n.º 078/2015
Data: 27/10/15.

À apreciação deste setor jurídico, para analise do pedido de parecer jurídico acerca de licitação em que a empresa participante não juntou acervo técnico de obra igual ou superior a licitada, sendo este requisito clario e específico no edital, item 3.1 "g" .

De fato a Lei Federal 8.666/93, que regulamenta a licitação, prevê como essencial o atendimento integral do edital de licitação, e uma vez não cumprido os termos do edital a empresa deve ser desclassificada.

**Desta forma**, opinamos pela desclassificação da empresa e como não houveram outro licitantes, somos de parecer para que a mesma seja julgada deserta.

É o parecer.

**RIVELINO SKURA**
**OAB/PR 29.742**

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 84 Nova Cantu - PR

**DECLARAÇÃO**

**Termo de retirada**

A empresa **JW JUNIOR – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME,** declara que retirou o cheque numero 850228, da agencia 3030-9 de emissão do declarante, no importe de R$ 15.588,00, que foi vinculado ao DAM 1185, de emissão do **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico, sendo que a referia licitação sob n.º 70/2015, tomada de preço 13/2015, foi considerada deserta e cancelada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nova Cantu-PR., 10 de novembro de 2015.

**JW JUNIOR – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**
**Declarante**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

*"A CIDADE ENTRE AS COLINAS"*

**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

# DAM

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR
FL. N.º 92
1185

| NOME OU RAZÃO SOCIAL | CPF OU CNPJ |
|---|---|
| J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME | 19.872.178/0001- 50 |

ENDEREÇO COMPLETO

**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

- CAUÇÃO REFERENTE A GARANTIA DE PROPOSTA (5%)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015

OBJETO: REFORMA DA RODOVIÁRIA

| DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO | | |
|---|---|---|
| EXERCÍCIO 2015 | PARCELA | VENCIMENTO |

| | |
|---|---|
| TRIBUTO | R$ 15.588,00 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | R$ |
| MULTA | R$ |
| JUROS | R$ |
| DESCONTO | R$ |
| | |
| | |
| **TOTAL** | R$ 15.588,00 |

20 10 2015
TESOURARIA

VISTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOVA CANTU, 20 DE OUTUBRO DE 2015

GRAFICAMP (44) 3512-1362

---

| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque Nº | C3 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 001 | 3030 | 9 | 6 | 28.116-6 | 9 | 800 | 850228 | 5 | R$ #15588,00 |

Pague por este cheque a quantia de Quinze mil Quinhentos e Oi-
tenta e oito Reais e centavos acima
a PREFEITURA Municipal Nova Cantu ou à sua ordem

Cafelândia 20 de Outubro de 2015

BANCO DO BRASIL

CAFELANDIA PR
00.000.000/3601.39
PESSOA JURIDICA
R MAL RONDON 409
CONFECCAO: 09/2015

J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - ME
CNPJ 19.872.178/0001-50
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

⑈001300303⑈ 018850228⑈ 256002811661⑈

# Prefeitura Municipal de Nova Cantu

**Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000**
**CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363**
**E-mail:** pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 01 Nova Cantu - PR

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015
## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015

Às 11:00 hs (onze) horas do dia 20 de Outubro de 2015, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações e Pregão designados pela Portaria nº 001 e 002/2014, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas, da licitação acima referida o qual objetiva a Contratação de Empresa para Execução de Reforma/remodelação e ampliação do Terminal Rodoviário, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento e recebimento dos envelopes, que teve como participante a empresa:

| *EMPRESA / CNPJ* |
|---|
| J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES - ME<br>CNPJ 19.872.178/0001-50 |

Aberta a sessão pelo presidente, constatou-se que apenas uma empresa compareceu para participar do certame, e, apresentou os envelopes de nº 01 e 02. Iniciou-se então a abertura do envelope 01 contendo a documentação para habilitação, sendo da seguinte forma:

A Empresa participante apresentou todas as certidões e declarações exigidas em edital.

Quanto ao Item "g" - **g) Atestado de capacidade técnica de obra, igual ou equivalente a obra, objeto desta licitação, Acervo Técnico registrado no CREA;** - das exigências para habilitação, a empresa JW Junior Materiais para Construção ME não apresentou Atestado de capacidade técnica de obra igual ou equivalente ao do objeto da licitação e também não apresentou registro das obras de acervo técnico da empresa no CREA.

Sendo assim, a Comissão de Licitações encaminha o Processo Licitatório nº 070/2015 – Edital de Tomada de Preços nº 013/2015, para análise Técnica de Engenharia e Jurídica, com emissão de pareceres.

A Comissão de Licitações marca para o dia 26 de Outubro de 2.015 às 8:30 Horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, a apresentação dos pareceres técnicos e jurídicos para habilitação ou não da empresa, bem como posterior abertura de envelope de preços da empresa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada.

Nova Cantu, Paraná, 20 de Outubro de 2.015.

ELEANI MARIA DE ANDRADE
Comissão de Licitação

SUELI DE FATIMA MELLO
Comissão de Licitação

J W Junior Materiais para Construções ME

ELIANE FERRARETO DA SILVA
Comissão de Licitação

À
Prefeitura Municipal De Nova Cantu - PR
Comissão Permanente De Licitação
Processo Licitatório nº 070/2015
Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 013/2015
Proponente: J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME.
CNPJ: 19.872.178/0001-50
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 78, Bairro Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 80
Nova Cantu - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para fins de provas junto a Órgãos Públicos, que a empresa **J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES – ME,** inscrita no CNPJ n.º 19.872.178/0001-50, estabelecida na rua Marechal Rondon, 078, centro, no município de Cafelândia – PR, executou serviços de construção , tendo me fornecido bens compatíveis, e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazo de entrega, qualidade de serviços, garantia, , facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial, e não existe em meus arquivos nada que desabone a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Cantu, 20 de outubro de 2015.

Andrios Zanettim
CPF:290.049.118-55

Selo Nº oHsI6.gQjmB.ht9AR, Controle: sPcMC.RPDS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
**Serviço Notarial de Cafelândia-PR**
Rua Senador Nereu Ramos 637, Cafelândia - Paraná
Fone/Fax: (45) 3241-1776
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDRIOS ZANETTIN.
Dou fé.**********
Cafelândia-PR, 19 de outubro de 2015 - 10:43:07h
Em Testº da Verdade
Neocir Angelo Trento
Escrevente e Substituto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – NEOCIR ANGELO TRENTO – Escrevente Substituto – CAFELÂNDIA – Comarca de Nova Aurora – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 79 Nova Cantu - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 119857/2015** **Validade:** 31/03/2016

**Razão Social:** J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES - ME
**CNPJ:** 19872178000150
**Num. Registro:** 59852 **Registrada desde :** 19/10/2015
**Capital Social:** R$ 30.000,00
**Endereço:** RUA MARECHAL RONDON, 78 CENTRO
**Município/Estado:** CAFELANDIA-PR **CEP:** 85415000
**Objetivo Social:**
Comércio de materiais para construções e construção de edifícios.
**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FLAVIO LEITE ALVES
Carteira: PR-19074/D Data de Expedição: 21/10/1987
Desde: 19/10/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 348973/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/10/2015 09:39:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000014819
Autenticidade: 72475-1E183-E4B58-9AC51-1570D

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 38
Nova Cantu - PR

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

| Protocolo: | Selo: | Emissão: |
|---|---|---|
| PRO-00091374/12 | A-003 763 - A-003 764 | 24/12/2012 |

| Carteira: | Profissional: | Páginas: |
|---|---|---|
| 19074D PR | FLÁVIO LEITE ALVES | Folha: 1/2 |

| CPF: | Título do Profissional: |
|---|---|
| 514.688.401-34 | ENGENHEIRO CIVIL / |

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

| Nº da ART: | Registrada em: | Última Anuidade Paga: |
|---|---|---|
| 8207236911 | 26/09/2011 | 24/12/2012 |

| Endereço da Obra: | Bairro: |
|---|---|
| LOT. ST. 80-RES. ALVORADA, QD.: 05,06,07,08 E 09 | SETOR 80 |

| Cep: | Cidade: | UF: |
|---|---|---|
| 76.980-000 | VILHENA/RO | RO |

Proprietário / Contratante:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empresa Contratada:
CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA

**Descrição da ART:**

- ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRO-SANITÁRIO REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE 200(DUZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 194(CENTO E NOVENTA E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS TIPO CASAS PADÃO EM ALVENARIA DE 36,96M² CADA, TOTALIZANDO 7.170,24M² , A SEREM CONSTRUÍDAS NAS QUADRAS 05, 06, 07, 08 E 09 DO SETOR 80; E 06(SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS TIPO CASAS PADRÃO EM ALVENARIA DE 41,86M² CADA, TOTALIZANDO 251,16M², A SEREM CONSTRUÍDAS NOS LOTES 01, 02 E 03, DA QUADRA 07 DO SETOR 80 E 01, 02,03 DA QUADRA 09 DO SETOR 80. TENDO PORTANTO COMO ÁREA DE CONSTRUÇÃO GERAL: 7.421,40M².

TAIS CONSTRUÇÕES SERÃO EXECUTADAS NO LOTEAMENTO DENOMINDADO: SETOR 80 - RESIDENCIAL ALVORADA( CHÁCARA 01-B/A DO SETOR 80, EM IMPLANTAÇÃO) NESTE MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, CONFORME CERTIDÃO DE VIABILIDADE LOTEAMENTO URBANO Nº 008/2011/SEMTER, PROCESSO Nº 4625/2011.

OBSERVAÇÃO: AS 06(SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS SERÃO CONSTRUÍDAS PARA ATENDER A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL, ÀS CUSTAS DA EMPRESA E SEM ACRÉSCIMOS NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

A PRESENTE ART E VINCULADA A ART Nº 8207236828

- EXECUÇÃO DA REFERIDA OBRA POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

**Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.**

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012731
Autenticidade: 72473-7E62A-0EBCA-G9F43-A0960

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. N. 77
Nova Cantu - PR

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

| Protocolo: | Selo: | Emissão: |
|---|---|---|
| PRO-00042683/09 | - - - | 07/07/2009 |

| Carteira: | Profissional: | Páginas: |
|---|---|---|
| 19074D PR | FLÁVIO LEITE ALVES | Folha: 1/1 |

| CPF: | Título do Profissional: |
|---|---|
| 514.688.401-34 | ENGENHEIRO CIVIL / |

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

| Nº da ART: | Registrada em: | Última Anuidade Paga: |
|---|---|---|
| 8207098248 | 06/07/2009 | 07/07/2009 |

| Endereço da Obra: | Bairro: |
|---|---|
| LINHA 05 | ZONA RURAL |

| Cep: | Cidade: | UF: |
|---|---|---|
| 78.966-0 | CORUMBIARA | RO |

Proprietário / Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Empresa Contratada:
CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA

**Descrição da ART:**

EXECUÇÃO E REFORMA DE UMA OBRA EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM 560,29 M², S ENDO 480,00 M² DE REFORMA E 80,29 M² DE AMPLIAÇÃO, LOCALIZADA NA ZONA RU RAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, CONFORME CONTRATO N° 019/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 356/2008.OBS.: ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART N° 8207023 729.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 13 de Outubro de 2015.

**Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 76
Nova Cantu - PR

À
Prefeitura Municipal De Nova Cantu - PR
Comissão Permanente De Licitação
Processo Licitatório nº 070/2015
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 013/2015
Proponente: J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME.
CNPJ: 19.872.178/0001-50
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 78, Bairro Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000.

# CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. JORMES WEIZENMANN, Portador da Cédula de identidade sob nº **17/R-1593281**- / RS e CPF/ MF nº 554.139.359-00, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade de *TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2015,* instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES – ME outorga – se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Selo Nº pHsI6.gQomB.vEIP8, Controle: RR2pb.e4DS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
**Serviço Notarial de Cafelândia-PR**
Rua Senador Nereu Ramos 637, Cafelândia - Paraná
Fone/Fax: (45) 3241-1776
Reconheço por Semelhança a assinatura de JORMES WEIZENMANN JUNIOR. Dou fé.**********
Cafelândia-PR, 19 de outubro de 2015 - 10:42:49h
Em Testº da Verdade
Neocir Angelo Trento
Escrevente e Substituto

Nova Cantu, 20 de outubro de 2015.

J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 19.872.178/0001-50
JORMES WEIZENMANN JUNIOR
CPF: 086.869.709-58
RG: 8.982.715-9
Sócio Presidente

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 73
Nova Cantu - PR

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORMES WEIZENMANN JUNIOR | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): |
| FILHO DE (pai): JORMES WEIZENMANN | (mãe): CIRLENE GRONEFELD WEIZENMANN |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 22/06/1995 | IDENTIDADE (número): 8.982.715-9 — Órgão Emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 086.869.709-58 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARECHAL RONDON | NÚMERO: 78 |
| COMPLEMENTO: APTO 01 | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 85415000 |
| MUNICÍPIO: CAFELANDIA | UF: PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL RONDON | NÚMERO: 78 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 85415000 |
| MUNICÍPIO: CAFELANDIA | UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FISCAL1@ESCRITORIOCONSULTEC.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4744099 | COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES |
| Atividades secundárias: | |

Ofício Notarial e Registral de Cafelândia
Comarca de Nova Aurora - Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
16 OUT. 2015
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGM19014
A presente cópia fotostática é idêntica do original por mim conferido. DOU FÉ.
Bel. Neiva Trento - Tabeliã
Neocir Angelo Trento - Escrevente Substituto
Bel. Juliane Trento - Funcionária Juramentada
CAFELÂNDIA
Comarca de Nova Aurora - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
UBIRATÃ

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | ORIENTAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|
| 15/03/2014 | | | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x J W Junior - Materiais para construções

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 11/03/2014 | x |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.578.035-6

12 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2014
SOB NÚMERO 42107583613
Protocolo: 14/140165-6, DE 12/03/2014
J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES
SEBASTIÃO MO...
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014[illegible]6463

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 72 Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ UBIRATA PR

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110758364-3 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORMES WEIZENMANN JUNIOR | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): |
| FILHO DE (pai): JORMES WEIZENMANN | (mãe): CIRLENE GRONEFELD WEIZENMANN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Orgão Emissor | UF | CPF (numero) |
|---|---|---|---|---|
| 22/06/1995 | 8.982.715-9 | SSP | PR | 086.869.709-58 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA MARECHAL RONDON | 78 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| APTO 01 | CENTRO | 85415000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| CAFELANDIA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES - ME

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA MARECHAL RONDON | 78 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 85415000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CAFELANDIA | PR | BRASIL | FISCAL1@ESCRITORIOCONSULTEC.CO |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4744099<br>Atividades secundarias: 4120400 | COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |

Serviço Notarial e Registral de Cafelândia
Comarca de Nova Aurora - Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
16 OUT 2015
A presente cópia fotostática é idêntica do original por mim conferido. DOU FÉ
Bel. Neiva Trento - Tabelia
Neocir Angelo Trento - Escrevente Substituto
Bel. Juliane Trento - Funcionária Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGM19016

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAFELÂNDIA
Comarca de Nova Aurora - Paraná
NEOCIR ANGELO TRENTO
Escrevente Substituto

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|
| 15/03/2014 | 19.872.178/0001-50 | | 1 - SIM<br>2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J W Junior - Materiais Para Construção - ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 30/07/2014 | Jorge Weizenmann Junior |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>ADEMIR LUIZ MEDINA RG 4.928.386-5 | |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2014
SOB NUMERO [illegible]
Protocolo: 14/45[illegible]572-2, DE 04/08/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400171904

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 74
Nova Cantu - PR

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 013804476-63**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.872.178/0001-50**
Nome: **J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/02/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (15/10/2015 07:51:46)*

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 70
Nova Cantu - PR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - ME**
**CNPJ: 19.872.178/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:14:44 do dia 29/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2015.
Código de controle da certidão: **B28A.6DEE.FFFF.F16E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 69 Nova Cantu - PR

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

# CERTIDÃO NEGATIVA 10605/2015

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| VALIDADE: 31/10/2015 | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCUFFH4ZJXMH92E8 |
| REQUERENTE: J W JUNIOR-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO-ME | PROTOCOLO: |

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J W JUNIOR-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO-ME

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 27961 | 19.872.178/0001-50 | | 27961 |

**ENDEREÇO**

RUA: ALBERTO TENFEN, 78 - SALA 01 - CAFELANDIA CENTROCEP: 85415000 Cafelândia - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

**Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/10/2015.**
**Qualquer rasura invalidará este documento.**
**Conferir autenticidade em www.cafelandia.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 68
Nova Cantu - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19872178/0001-50
**Razão Social:** J W JUNIOR MATERIAIS PARA CONSTRUCOES ME
**Nome Fantasia:** JJ MATERIAIS PARA CONSTRUCOES
**Endereço:** RUA MARECHAL RONDON 78 / CENTRO / CAFELANDIA / PR / 85415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2015 a 02/11/2015

**Certificação Número:** 2015100411023473662250

Informação obtida em 19/10/2015, às 09:52:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 67
Nova Cantu - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.872.178/0001-50
Certidão nº: 162862266/2015
Expedição: 01/10/2015, às 10:28:23
Validade: 28/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.872.178/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL — FL. N.º 66 — 1/1 — Nova Cantu - PR

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORMES WEIZENMANN JUNIOR

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| JORMES WEIZENMANN | CIRLENE GRONEFELD WEIZENMANN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 22/06/1995 | 8.982.715-9 | SSP | PR | 086.869.709-58 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NUMERO |
|---|---|
| RUA MARECHAL RONDON | 78 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| APTO 01 | CENTRO | 85[illegible]000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| CAFELANDIA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |

| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NUMERO |
|---|---|
| RUA MARECHAL RONDON | 78 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 85[illegible]000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CAFELANDIA | PR | BRASIL | FISCAL1@ESCRITORIOCONSU[illegible]COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4744099<br>Atividades secundárias: | COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES |

Serviço Notarial e Registral de Cafelândia
Comarca de Nova Aurora - Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
16 OUT 2015
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO PUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGM19013
A presente cópia fotostática é idêntica ao original por mim conferido. DOU FÉ.
[ ] Bel. Neiva Trento - Tabeliã
[X] Neocir Angelo Trento - Escrevente Substituto
[ ] Bel. Juliane Trento - Funcionária Juramentada
Comarca de Nova Aurora - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL UBIRATÃ

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL PARA NIRE anterior | OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL |
|---|---|---|---|
| 15/03/2014 | | | [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J W Junior - Materiais para

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 11/03/2014 | |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.573.035-6

12 MAR 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2014
SOB NÚMERO: 41107553643
Protocolo: 14/140165-6, DE 12/03/2014
J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES
SEBASTIÃO NOTARI
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400046463

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 65 1/1
Nova Cantu - PR

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4110758364-3 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORMES WEIZENMANN JUNIOR

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| JORMES WEIZENMANN | CIRLENE GRONEFELD WEIZENMANN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 22/06/1995 | 8.982.715-9 | SSP | PR | 086.869.709-58 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA MARECHAL RONDON | 78 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| APTO 01 | CENTRO | 85415000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| CAFELANDIA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES - ME

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA MARECHAL RONDON | 78 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 85415000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CAFELANDIA | PR | BRASIL | FISCAL1@ESCRITORIOCONSULTEC CO |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal 4744099<br>Atividades secundárias 4120400 | COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E CONSTRUÇAO DE EDIFÍCIOS |

Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Aurora - Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
16 OUT. 2014
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGM19015
A presente cópia fotostática é idêntica ao original por mim conferido. DOU FÉ.
Bel. Neiva Trento - Tabeliã
Neocir Angelo Trento - Escrevente Substituto
Bel. Juliane Trento - Funcionária Juramentada
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Neocir Angelo Trento
Escrevente Substituto
CAFELÂNDIA
Comarca de Nova Aurora - Paraná

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 15/03/2014 | 19.872.178/0001-50 | | | [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J W Junior - Materiais para Construção - ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 30/07/2014 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
ADEMIR CUPEMEDINA
RG 4.928.386-5

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2014
SOB NÚMERO 20144[illegible]
Protocolo: 14/456572-2, DE 04/08/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400171904

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 64
Nova Cantu - PR

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.872.178/0001-50<br>MATRIZ | | 12/03/2014 |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | J W JUNIOR - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - ME |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | JJ - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARECHAL RONDON | 78 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.415-000 | CENTRO | CAFELANDIA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (45) 9928-4048 |

| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | |
|---|---|
| ***** | |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 12/03/2014 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
|---|---|
| | |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/10/2015** às **13:48:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 63
Nova Cantu - PR

À
**Prefeitura Municipal De** Nova Cantu - PR
**Comissão Permanente De** Licitação
**Processo Licitatório nº** 070/2015
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO nº 013/2015
**Proponente:** J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME.
**CNPJ:** 19.872.178/0001-50
**Endereço:** Rua Marechal Rondon, **nº** 78, **Bairro** Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000.

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES – ME** na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de ***TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2015***, instaurado pela Prefeitura de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, 20 de outubro de 2015.

J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 19.872.178/0001-50
JORMES WEIZENMANN JUNIOR
CPF: 086.869.709-58
RG: 8.982.715-9
Sócio Presidente

À
Prefeitura Municipal De Nova Cantu - PR
Comissão Permanente De Licitação
Processo Licitatório nº 070/2015
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 013/2015
Proponente: J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 19.872.178/0001-50
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 78, Bairro Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 62
Nova Cantu - PR

# DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES – ME** na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de *TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2015*, instaurado pela Prefeitura de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, 20 de outubro de 2015.

J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 19.872.178/00001-50
JORMES WEIZENMANN JUNIOR
CPF: 086.869.709-58
RG: 8.982.715-9
Sócio Presidente

À
**Prefeitura Municipal De Nova Cantu - PR**
**Comissão Permanente De Licitação**
**Processo Licitatório nº** 070/2015
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO nº 013/2015
**Proponente:** J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME.
**CNPJ:** 19.872.178/0001-50
**Endereço:** Rua Marechal Rondon, nº 78, **Bairro** Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 61
Nova Cantu - PR

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES – ME** na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de *TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2015*, instaurado pela Prefeitura de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvos na condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, 20 de outubro de 2015.

**J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME**
CNPJ: 19.872.178/0001-50
**JORMES WEIZENMANN JUNIOR**
CPF: 086.869.709-58
RG: 8.982.715-9
Sócio Presidente

À
**Prefeitura Municipal De Nova Cantu - PR**
**Comissão Permanente De Licitação**
**Processo Licitatório nº** 070/2015
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO nº 013/2015
**Proponente:** J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME.
**CNPJ:** 19.872.178/0001-50
**Endereço:** Rua Marechal Rondon, nº 78, **Bairro** Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 60
Nova Cantu - PR

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa J W JUNIOR – **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES – ME** na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de ***TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2015***, instaurado pela Prefeitura de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações ao objeto da licitação, declaramos ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, 20 de outubro de 2015.

J W JUNIOR – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 19.872.178/0001-50
JORMES WEIZENMANN JUNIOR
CPF: 086.869.709-58
RG. 8.982.715-9
**Sócio Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 59
Nova Cantu - PR

# ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/3015-PMNC

Declaramos que **Jormes Weizenmann** CPF Nº 554.139.359-00 da proponente **J W JUNIOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA-ME,** devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epigrafe.

**Nova Cantu, Paraná, 19 de Outubro de 2.015.-**

**Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
**Licitador**

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF: 357.616.019-15

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20154563392
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART Principal

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 58 Nova Cantu - PR

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: FLAVIO LEITE ALVES (CPF:614.688.401-34) — Nº Carteira: PR-19074/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: JW JUNIOR - MAT PARA CONSTRUCAO - ME — CPF/CNPJ: 19.872.178/0001-50

Endereço:RUA MARECHAL RONDON 78 CENTRO
CEP: 85415000 CAFELANDIA PR Fone: (45)3241 3949
Local da Obra: RUA MARECHAL RONDON 78 — Quadra: — Lote:
CENTRO - CAFELANDIA PR — CEP: 85415000
Latitude: Longitude:

| | | |
|---|---|---|
| Tipo de Contrato | 6 | OUTROS |
| Ativ. Técnica | 7 | DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA |
| Área de Comp. | 1100 | SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL |
| Tipo Obra/Serv | 022 | DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO |
| Serviços contratados | 050 | EXECUÇÃO |

Carga Horária: 4 H/D

Guia N
ART Nº 20154563392
Data Início: 01/10/2015
Data Conclusão:
Vlr Remuneração: R$ 3.152,00 — Vlr Taxa: R$ 67,68 — Entidade de Classe: 101
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
CreaWeb 1.08

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Flavio Leite Alves
Engenheiro Civil
CREA/PR 19074-D

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2015**
**TOMADA DE PREÇOS**
**Nº 013/2015 – PMNC**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Remodelação da Rodoviária**, conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 11:00 (onze) Horas do dia 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 3527-1363 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 01 de Outubro de 2.015.

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 56
Nova Cantu - PR

PUBLICADO EM 02 / 10 / 2015
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO N.º 9.206 Editais pg 04
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 05 / 10 / 2015
JORNAL: Diário Oficial União
EDIÇÃO N.º 190 Seção 3
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 05 / 10 / 2015
JORNAL: Diário Oficial Paraná
EDIÇÃO N.º 9.549 Editais pg 33
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 55
Nova Cantu - PR.



QUE FEZ PARTE DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, MEDINDO 307,80 M2, LOCALIZADO NA RUA SUTIS S/N, JARDIM PEDRALLI, JAPURÁPR, CONSTRUÍDO ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS N724423/2009/MDIC CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ ESTADO DO PARANÁ. CONFORME ANEXO VII, a empresa apresentou o número de empregados = 10 (dez), obtendo 30 (trinta) pontos e número de meses= +50 (maior de cinquenta) , obtendo 10 (dez) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

Homologo a presente licitacao

ORLANDO PEREZ FRAZATTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

### AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0182/2015- Aquisição de Suprimentos de Informática e Nobreak e o PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0183/2015- Registro de preços para a eventual aquisição de areia média, pedrisco 0-8, piso cerâmico esmaltado e pastilhas cerâmicas. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 2 de outubro de 2015.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LC 123/2006. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O CAPS. ABERTURA: Às 14:00 (quatorze) horas do dia 16 de Outubro de 2015, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500. Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8451

Mandaguari-PR, 30 de setembro de 2015.
ROMUALDO BATISTA
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

O Município de Mandirituba, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 1038/2007, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que no dia 27/10/2015, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito: OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA OS CMEIS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DO GOVERNO FEDERAL. O Edital completo e de forma impressa poderá ser adquirido no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, telefone (41) 3626-1122 - ramal 224 e 246, ou através de solicitação pelo email: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br

Mandirituba-PR, 2 de outubro de 2015.
ONILDO GELATTI
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 1. CONTRATO nº 37/2014. Licitação: Tomada de Preços 005/2014. Contratante: Município De Mariluz. Contratada: Quadra 1 Construções - Ltda. ME. Objeto do Contrato: Construção de Imóvel Denominado Academia de Saúde, com 50m², no Município de Mariluz/PR. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência. Nova data término: 09/04/2015. Mariluz, 10 de janeiro de 2015.

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 2. CONTRATO nº 37/2014. Licitação: Tomada de Preços 005/2014. Contratante: Município De Mariluz. Contratada: Quadra 1 Construções - Ltda. ME. Objeto do Contrato: Construção de Imóvel Denominado Academia de Saúde, com 50m², no Município de Mariluz/PR. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência. Nova data término: 08/10/2015. Mariluz, 09 de abril de 2015.

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 3. CONTRATO nº 37/2014. Licitação: Tomada de Preços 005/2014. Contratante: Município De Mariluz. Contratada: Quadra 1 Construções - Ltda. ME. Objeto do Contrato: Construção de Imóvel Denominado Academia de Saúde, com 50m², no Município de Mariluz/PR. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência. Nova data término: 08/04/2016. Mariluz, 25 de setembro de 2015.

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2014. DATA DA ABERTURA: 19/10/2015- HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00H OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e similares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Mariluz-PR., constantes da lista oficial da Câmara de Regularização-CEMED/ANVISA. PREÇO MÁXIMO TOTAL - VALOR ESTIMADO: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). TIPO: Maior desconto sobre o preço de fábrica da lista oficial da Câmara de Regularização-CEMED/ANVISA. Desconto Mínimo: 30% (trinta por cento) dos medicamentos constantes da lista oficial da Câmara de Regularização - CEMED/ANVISA. REGIME CONTRATAÇÃO: Global. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal. CONDIÇÕES DE ENTREGA: Parcelada no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação. O presente edital poderá ser retirado nos seguintes horário: das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariluz -PR, situada à Avenida Marilia 1920, centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.

VALDECY JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
CNPJ 77.845.394/0001-03

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

Processo Licitatório nº 073/2015. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes (Frota Municipal), conforme especificações em edital. ABERTURA: À partir das 14:00 Horas do DIA 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

Processo Licitatório nº 070/2015. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Remodelação da Rodoviária, conforme especificações em edital. ABERTURA: À partir das 11:00 (onze) Horas do DIA 20 de Outubro. de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br

### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2015. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Remodelação/Ampliação do Centro de Saúde Emiliano Bonifácio Campigotto - Nova Cantu, conforme especificações em edital. ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br

### TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

Processo Licitatório nº 072/2015. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Ampliação Unidade Básica de Saúde Distrito Santo Rei, conforme especificações em edital. ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU -PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br

Nova Cantu, 1º de outubro de 2015.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 28430004, Proposta nº 09412.450000/1130-04. Valor máximo dos lotes: lote 1 R$ 31.900,00; lote 2 R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e lote 3 R$10.200,00. Dotação orçamentária: 1.007.4490.52.00.00-1534 e 2.050.4490.52.00.00-1535. Abertura: 21/10/2015 ás 09h30.

WALTER TENAN
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 21/10/2015, às 09:h00min horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, objetivando: AQUISIÇÃO DE BATERIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO DECORRER DO ANO PELOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória, 2 de outubro de 2015.
MARISA DE FÁTIMA I DE SOUZA
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2015

Licitação nº 142/2015

O Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, e tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente.

| Item | Descrição | Quant | Valor Unitário Proposto |
|---|---|---|---|
| 01 | PMCMV - FGTS - EST. CONVENCIONAL | 207 | R$ 55.074,25 |
| 02 | PMCMV - FGTS - EST. ADAPTADA | 08 | R$ 60.265,08 |

VALOR TOTAL - R$ 11.882.490,39 (Onze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Nove Centavos). DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO: O credenciamento ocorrerá no período de 05/10/2015 a 27/10/2015 das 08h às 12h e 14h às 17h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR, situada a Rua São Paulo nº 191, Centro, Prado Ferreira. DATA DA ABERTURA: 27/10/2015 às 09h no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR, situada a Rua São Paulo nº 191, Centro, Prado Ferreira. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

Processo Administrativo nº 69/2015

O Fundo Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ de n.º 08.857.186/0001-01, através da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 - Centro, neste ato representado pelo seu prefeito José Maria Pereira Fernandes, torna público a abertura do certame epigrafado objetivando a concretização do repasse Fundo a Fundo Estadual de Saúde (Resolução SESA n.º785/2014) para aquisição de transporte sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primaria á Saúde - APSUS, aquisição de 03 veículos automotores baixos conforme descrição mínima no edital, no valor máximo de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Demais descrição no edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos - situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 - Centro - CEP: 87.920-000 - Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 10h30min do dia 15/10/2015, com abertura para o mesmo dia (15/10/2015) às 10h35min. O proponente interessado em participar deverá estar cadastro no município pelo Decreto Municipal n.º055/2005. Informações obtidas através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo-PR, 30 de setembro de 2015.
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015100500239

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Nova Cantu - PR
Nº 54

## Mariluz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001**

CONTRATO NÚMERO 036/2014
TOMADA DE PREÇO 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ.
CONTRATADA: MARTINEZ CONSTRUÇÕES CIVIS – LTDA.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
NOVO TÉRMINO: 01/04/2016
Mariluz, 25 DE SETEBRO DE 2015.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
C. R. MARTINEZ & CIA LTDA.
Cleber Ruiz Martinez
Contratada

85549/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001**
**CONTRATO NÚMERO 037/2014**

TOMADA DE PREÇO 005/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ.
CONTRATADA: QUADRA 1 CONSTRUÇÕES - LTDA - ME.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
NOVO TÉRMINO: 09/04/2015
Mariluz, 10 de janeiro 2015.
Paulo Armando da Silva Alves
Contratante
QUADRA 1 CONTRÇÔES – LTDA – ME.
Michel Furlan Rodrigues
Contratada

85577/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002**

CONTRATO NÚMERO 037/2014
TOMADA DE PREÇO 005/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ.
CONTRATADA: QUADRA 1 CONSTRUÇÕES - LTDA - ME.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
NOVO TÉRMINO: 08/10/2015
Mariluz, 09 de abril de 2015.
Paulo Armando da Silva Alves
Contratante
QUADRA 1 CONTRÇÔES – LTDA – ME.
Michel Furlan Rodrigues
Contratada

85578/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003**

CONTRATO NÚMERO 037/2014
TOMADA DE PREÇO 005/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ.
CONTRATADA: QUADRA 1 CONSTRUÇÕES - LTDA - ME.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
NOVO TÉRMINO: 08/04/2016
Mariluz, 25 de setembro de 2015.
Paulo Armando da Silva Alves
Contratante
QUADRA 1 CONTRÇÔES – LTDA – ME.
Michel Furlan Rodrigues
Contratada

85580/2015

## Morretes

**EXTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015** CONTRATO Nº 050/2015 – ID Nº 108 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRETES CONTRATADA: ORIENTELC LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 76.022.490/0001-99. VALOR TOTAL de R$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de morcegos, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015. ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E O SR. VALDECIR FRANCISCO LEITE PELA EMPRESA ORIENTELC LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME.

85723/2015

## Nova Cantu

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU |
| ESTADO DO PARANÁ |
| CNPJ nº 77.845.394/0001-03 |
| Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000 |
| |
| AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2015<br>TOMADA DE PREÇOS - Nº 012/2015 – PMNC<br>OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamentos de Sonorização e Outros, conforme especificações em edital.<br>ABERTURA: À partir das 16:00 (dezesseis) Horas do dia 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná. |
| AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2015<br>EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015 – PMNC<br>OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal, conforme especificações em edital.<br>ABERTURA: À partir das 11:00 (Onze) Horas do dia 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná |
| AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2015<br>EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 014/2015 – PMNC<br>OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Remodelação/Ampliação do Centro de Saúde Emiliano Bonifácio Campigotto, conforme especificações em edital.<br>ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná |
| AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2015<br>EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 015/2015 – PMNC<br>OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Ampliação do Centro de Saúde do Distrito de Santo Rei, conforme especificações em edital.<br>ABERTURA: À partir das 10:00 (dez) Horas do dia 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná |
| AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2015<br>PREGÃO, na forma Presencial nº 027/2015 – PMNC<br>OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a frota Municipal, conforme especificações em edital.<br>ABERTURA: À partir das 14:00 (quatorze) Horas do DIA 20 de Outubro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná. |
| A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. |
| Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281 |
| Nova Cantu, Estado do Paraná, 01 de Outubro de 2.015. |
| |
| AIRTON ANTONIO AGNOLIN<br>Prefeito Municipal |

85287/2015

## Ortigueira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 123/15 (menor preço por item)**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Pick-up, Ok 2015/2015 conforme termo de referência deste edital.

Realização: dia **20/10/2015 às 09:30 horas.**

//

**PREGÃO PRESENCIAL nº 124/15 (menor preço por item)**

Objeto: a Contratação de empresa especializada em Organização de Eventos, para realização do aniversário do Município.

Realização: dia **21/10/2015 às 09:30 horas.**

//

**Nota**: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. http://portal.ortigueira.pr.gov.br/. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 02 de outubro de 2015.

ROSANA APARECIDA ARAUJO CARDOSO
Pregoeira Municipal

85804/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA Nº 53
Nova Cantu - PR

GOVERNO MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições, considerando a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher realizada no dia 25 de setembro de 2015, Aos 01/2015 resolve:

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
Daniela Nina Guterres

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
Leila Aparecida Fabiguera

Engenheiro Beltrão, 01 de outubro de 2015

Daniela Nina Guterres
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 029/15 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Obj. Preliminar: REGISTRO DE PREÇOS, de 24 (vinte e quatro) meses para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P 13 (treze) e P 45 (quarenta e cinco) quilos, através de Licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial e sob o tipo Menor Preço Por Item, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº: | 193/2015 |
| b) Licitação Nº: | 02.2015.PM |
| c) Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| d) Data Homologação: | 01/10/2015 |
| e) Data de Adjudicação: | 01/10/2015 |
| f) Objeto da Licitação: | Conforme Edital |

01 Fornecedores e Itens vencedores:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GLP P 13 | 1.500 | 67,00 | 100.500,00 |
| 2 | GLP P 45 | 1.000 | 270,00 | 270.000,00 |

02 Autorizo a emissão (ou) o(s) empenho(s) correspondente(s).

Juranda, 01 de Outubro de 2015

---

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Departamento Estadual da Receita - CNPJ 75.345.826/0001-22 - Inscrição Estadual 90.123.456-78
Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000
e-mail: prefeitura@mamboere.pr.gov.br

DECRETO Nº 1275/2015

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a Cargo lhe confere.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Sr. VANDERLEI ESSER portador do RG n.º 4.738.716-7, vice-prefeito municipal, para cumular interinamente o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário (Secretario Municipal de saúde).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14/09/2015.

Paço Municipal Martin Krupek, em 30 de setembro de 2015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Departamento Estadual da Receita - CNPJ 75.345.826/0001-22 - Inscrição Estadual 90.123.456-78
Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000
e-mail: prefeitura@mamboere.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 090/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1077/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Credito adicional Suplementar, no orçamento para do Municipio, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte Unidade Orçamentaria:

| UNID.ORÇAMENT. PROJ / ATIVIDADE | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 01.000 | | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 03.000 | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | |
| 4004.760.0010.2029 | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS | |
| 3390.30.00.00 | 000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | 20.000,00 |

Art. 2º- Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica(m) utilizado(s) como recursos o(s) seguinte(s) valor(es) proveniente(s) de anulação parcial de dotação(ões) orçamentária(s):

| UNID.ORÇAMENT. PROJ / ATIVIDADE | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 01.000 | | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 03.000 | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | |
| 4004.760.0010.2029 | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS | |
| 3390.30.00.00 | 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | 20.000,00 |

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL WILSON CHEMIM DOS
Em 29 de Setembro de 2015

CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Departamento Estadual da Receita - CNPJ 75.345.826/0001-22 - Inscrição Estadual 90.123.456-78
Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000
e-mail: prefeitura@mamboere.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 093/2015

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Credito de natureza especial, do Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para suplementação de Superavit de Exercicio Anterior nas previsões em empenhamento e de outras providencias

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1060/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Credito de natureza especial, do Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para suplementação de Superavit de Exercicio Anterior nas previsões em empenhamento e de outras providencias, no valor de R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais) no seguinte Unidade orçamentaria:

| UNID.ORÇAMENT. PROJ / ATIVIDADE | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 01.000 | | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 03.000 | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | |
| 4004.760.0010.2029 | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS | |
| 3390.30.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3390.33.00.00 | 000 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 14.200,00 |
| | | TOTAL | 14.200,00 |

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica(m) utilizado(s) como recursos o(s) seguinte(s) valor(es) proveniente(s) de anulação parcial de dotação(ões) orçamentária(s):

| UNID.ORÇAMENT. PROJ / ATIVIDADE | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 01.000 | | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 03.000 | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | |
| 4004.760.0010.2029 | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS | |
| 3390.30.00.00 | 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 14.200,00 |
| | | TOTAL | 14.200,00 |

Art. 3º - Fica alterado as Ações e Recursos no Anexo Lei e valor do Orçamento do Plano Plurianual do Investimento: 2014 a 2017 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL WILSON CHEMIM DOS
Em 01 de Outubro de 2015

CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Departamento Estadual da Receita - CNPJ 75.345.826/0001-22 - Inscrição Estadual 90.123.456-78
Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000
e-mail: prefeitura@mamboere.pr.gov.br

RELATÓRIO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADES
ARTIGO 37, PARÁGRAFO 2º DA CONST. DO ESTADO

2º TRIMESTRE/2015 - JULHO/AGO/SET DE 2015

| DATA | EMP | ÓRGÃO DIVULGADOR | VLR. UNIT. | VLR. PAGO | DATA PAGTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 03.08.2015 | 3134 | JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP<br>REF. PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO<br>MUNICIPIO DE MAMBORÊ, MES AGOSTO/15 | 1.713,24 | 12.99.2015 | |
| 01.09.2015 | 3361/01 | JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP<br>REF. PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO<br>MUNICIPIO DE MAMBORÊ, MES AGOSTO/15 | 2.580,00 | | |
| | | TOTAL DO TRIMESTRE | 4.293,24 | | |

MAMBORÊ, 30 DE SETEMBRO DE 2015

CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

---

50 Anos
1963 - 2012
Em Faça Parte Desta História

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANTU
PARANÁ
CNPJ - 77.843.294/0001-02

DECRETO Nº. 1275/2015

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a Cargo lhe confere.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Sr. VANDERLEI ESSER portador do RG n.º 4.738.716-7, vice-prefeito municipal, para cumular interinamente o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário (Secretario Municipal de saúde).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14/09/2015.

Paço Municipal Martin Krupek, em 30 de setembro de 2015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.843.294/0001-02
Rua Bahia, 68 - CEP 87.230-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2015
TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamentos de Sonorização e Outros, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 16h00 (dezesseis) Horas do dia 20 de Outubro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 11h00 (Onze) Horas do dia 20 de Outubro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Remodelação/Ampliação do Centro de Saúde Emiliano Benfatto Campigotto, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09h00 (nove) Horas do dia 20 de Outubro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 015/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma/Ampliação do Centro de Saúde do Distrito de Santa Rosa, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 10h00 (dez) Horas do dia 20 de Outubro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2015
PREGÃO, na forma Presencial nº 027/2015 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a frota Municipal, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 14h00 (quatorze) Horas do DIA 20 de Outubro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

Maiores informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, sito à Rua Bahia, 68, no horário das 8:30 às 11:30 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone (44) 3537-1265

Nova Cantu, Estado do Paraná, 01 de Outubro de 2015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

---

Câmara Municipal de Campestre do Sul
Rua Guarani, 1.000 - Centro - CNPJ 00.000.000/0001-00 - Fone (00) 3000-0000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - C.M.

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas para realização do Concurso Público destinado a preencher vagas de cargos efetivos, conforme abaixo discriminado:

| NÍVEL/CLASS. | CARGO | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 10/1/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/2/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/3/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/4/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/5/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/6/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/7/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/8/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/9/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/10/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/11/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |
| 10/12/A | ADVOGADO | 01 | R$ 2.500,00 |

Art. 2º - Informamos aos candidatos interessados que o Prova Teórica será aplicada no dia 15 de outubro de 2015, com início às 09h00min, no Colégio Estadual Campestre do Sul - Sala 1 e Sala Tecnologia, 456 - Centro em Campestre do Sul - PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de RG e demais documentos ao mesmo.

- Edital de Abertura;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento de Filho(s) de qualquer grau ou Lei 9.533/97 (com foto);
- Fotografia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campestre do Sul - PR, 30 de setembro de 2015.

Prisca Rudi
Presidente da Câmara Municipal

---

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-68

PREGÃO PRESENCIAL R.º 030/2015 PMQS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizada na Praça Solange Marques, nº 251 – Centro – Quinta do Sol (PR)

RETIRADA DO EDITAL: De Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço acima.

DATA DA ABERTURA: 15 de Outubro de 2015.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto do presente AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO – EM LINHA DE PRODUÇÃO – PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, CADA), ESPECIFICADOS: MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV; RICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); E (QUATRO) PORTAS, EM QUANTIDADES E PREÇOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quinta do Sol, 01 de Outubro de 2015.

Fernando Fonseca de Mello
Pregoeiro Substituto

---

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2015.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015.
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- nos exatos termos das especificações constantes no anexo I do edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MONTEIRO LOBATO, Nº 55, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 14 de outubro de 2015.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: Até as 09:00 do dia 14 de outubro de 2015. Não serão protocolados após horário estipulado, sob pena de desclassificação.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos, para o início do pregão, onde será aberto os envelopes dos proponentes, mediante comprovação de credenciamento através de termo específico e particular de instrumento de procuração.

A pasta técnica, com o conteúdo total do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Roncador, Praça Monteiro Lobato, nº 55, Centro, em Roncador-PR, CEP 85.160-000, Município de Roncador-PR, no horário das 07:30 as 11:30 horas. Leia-se expediente do edital impresso. R$ 10,00 (Dez reais) e será fornecido mediante a apresentação de recibo de pagamento da Guia de Recolhimento, Separação de Edital efetuados. Sem estes, nenhuma solicitação será atendida. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, pelo telefone (44) 3537-1265, ramal 1222, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, exceto sábado, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, em acordo com o Edital nº 117/2015.

Roncador – PR, 30 de setembro de 2015.

Nelson Augusto Barros
Pregoeiro Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

O Município de Fênix, através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria nº 85/2015, datada de 24 de maio de 2015, devidamente publicada no Diário Oficial Municipal no dia 12/05/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2015 às 09:00 horas no endereço: Rua Jurandir, 33, Fênix-PR, a reunião do recebimento e abertura dos documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 35/2015 na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, Tipo Menor Preço - Por Item.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Informamos que a retirada do Edital deverá ser solicitada pessoalmente por representante da empresa no endereço acima citado, nos seguintes horários: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Fênix/PR, 01 de outubro de 2015

LARISSA NOVAIS AYRE PARPINELLI
Pregoeira Municipal

---

MUNICÍPIO DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafernaker, 139 – Centro – Cep 87355-000

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa Nº 074/2015
Processo Adm. Nº 295/2015

O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 inciso II comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação: 074/2015
Processo Administrativo nº 295/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM HUB SWITCH DE 24 PORTAS E UM RACK FECHADO PARA SERVIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA/PR.

Valor: R$ 1.845,90 (HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Juranda, 01 de Outubro de 2015.

ANTONIO FRANÇA DE OLIVEIRA
-Presidente da Comissão de Licitação-

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 555 Centro Fone/Fax (**) 3543-1100
Email = [illegible] CEP: 85.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO VALOR DO CONTRATO 250/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CONTRATADA: ETHOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 20.268.044/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOB O REGIME DE ATENDIMENTO MAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, ACADEMIAS E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO 01.

Fica aditivado a quantidade de bloco por profissional sendo que no item 003 era 01 psicólogo onde passa a ser 02 psicólogos e no item 004 era 01 de orutpão dentista onde passa a ser 02 conforme tabela abaixo fica aditivado o valor total do referido contrato.

| VALOR TOTAL DO CONTRATO | QUANTIDADE DE BLOCO | VALOR MENSAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO |
|---|---|---|---|---|
| 199.187,86 | 003/2014 | 7.965,08 | 12 | 95.580,96 |
| | 004/2014 | 14.142,07 | 12 | 169.704,84 |
| | | | | 265.162,31 |

Nova Tebas, 01 de outubro de 2015.

MELOSA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 555 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3543-1100

DECRETO Nº 76/2015

Repasse repasses da Tarifa de Energia Elétrica para o Custeio do Iluminação Pública e da outras providencias

A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 0296, de 31 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Art. 9º, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Resolução ANEEL 456, de 29 de novembro de 2000.

Considerando o significativo aumento na Tarifa de Energia Elétrica de 31,86% (trinta e um virgula oitenta e seis por cento) em data de 02 de março de 2015.

Considerando, também, o aumento na Tarifa de Energia Elétrica de 19,71% (dezoito virgula setenta e por cento) em data de 24 de junho de 2015.

Considerando que os percentuais aplicados nos dois períodos a Unidade de Valor de Custeio totalizaram um aumento de 58,53% (cinquenta e seis virgula cinquenta e três por cento).

Considerando a impossibilidade dos cofres municipais absorverem todos estes aumentos sobre a Tarifa de Energia Elétrica, frente a necessidade de equacionar o valor recebido a título de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP e o valor efetivamente pago pelo consumo de energia elétrica na iluminação pública, somada a todo o custo de sua manutenção da rede elétrica municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, relativamente a imóveis edificados ou não, ligados diretamente a rede de distribuição de energia elétrica severa ser calculado, a partir de 01 de Janeiro de 2016, com observância dos percentuais de desconto constantes da tabela abaixo, incidentes a Unidade de Valor de Custeio - UVC de R$ 1,62.64

| CLASSE | INTERVALO DE CONSUMO(kWh) | DESCONTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Residencial | De 0 ate 50 | 80,8793 % | R$ 1,78 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado Superavit Financeiro de Arrecadação do FETE/NEGD no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o cancelamento no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) das dotações a seguir:

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 555 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3543-1100

| | | |
|---|---|---|
| Residencial | de 51 ate 70 | 80,0379 % R$ 5,27 |
| Residencial | de 71 ate 90 | 80,1607 % R$ 5,68 |
| Residencial | de 91 ate 120 | 80,4463 % R$ 10,12 |
| Residencial | de 121 ate 150 | 81,0017 % R$ 20,93 |
| Residencial | de 151 ate 200 | 75,4621 % R$ 37,98 |
| Residencial | de 201 ate 250 | 64,3103 % R$ 53,98 |
| Residencial | a partir de 251 | 53,9455 % R$ 72,30 |

| CLASSE | INTERVALO DE CONSUMO(kWh) | DESCONTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Industrial | de 0 ate 50 | 97,6724 % | R$ 3,65 |
| Industrial | de 51 ate 70 | 96,3763 % | R$ 5,68 |
| Industrial | de 71 ate 90 | 92,7566 % | R$ 11,36 |
| Industrial | de 91 ate 120 | 89,0172 % | R$ 18,79 |
| Industrial | de 121 ate 150 | 80,7759 % | R$ 30,16 |
| Industrial | de 151 ate 200 | 74,7414 % | R$ 39,62 |
| Industrial | de 201 ate 250 | 92,7566 % | R$ 58,41 |
| Industrial | de 251 ate 300 | 51,9828 % | R$ 75,31 |
| Industrial | de 301 ate 395 | 40,0000 % | R$ 94,10 |
| Industrial | de 351 ate 500 | 29,0172 % | R$ 112,90 |
| Industrial | de 501 ate 700 | 19,0345 % | R$ 131,69 |
| Industrial | a partir de 701 | 11,9655 % | R$ 150,62 |

| CLASSE | INTERVALO DE CONSUMO(kWh) | DESCONTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Comercial | de 0 ate 50 | 97,6724 % | R$ 3,65 |
| Comercial | de 51 ate 70 | 96,3763 % | R$ 5,68 |
| Comercial | de 71 ate 90 | 92,7566 % | R$ 11,36 |
| Comercial | de 91 ate 120 | 89,0172 % | R$ 18,79 |
| Comercial | de 121 ate 150 | 80,7759 % | R$ 30,16 |
| Comercial | de 151 ate 200 | 74,7414 % | R$ 39,62 |
| Comercial | de 201 ate 250 | 92,7566 % | R$ 58,41 |
| Comercial | de 251 ate 300 | 51,9828 % | R$ 75,31 |
| Comercial | de 301 ate 395 | 40,0000 % | R$ 94,10 |
| Comercial | de 351 ate 500 | 29,0172 % | R$ 112,90 |
| Comercial | de 501 ate 700 | 19,0345 % | R$ 131,69 |
| Comercial | a partir de 701 | 11,9655 % | R$ 150,62 |

| CLASSE | INTERVALO DE CONSUMO(kWh) | DESCONTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Poder Publico | de 0 ate 50 | 99,1966 % | R$ 0,95 |
| Poder Publico | de 51 ate 70 | 98,1879% | R$ 2,84 |
| Poder Publico | de 71 ate 90 | 96,3763 % | R$ 5,68 |
| Poder Publico | de 91 ate 120 | 92,7566 % | R$ 11,36 |
| Poder Publico | de 121 ate 150 | 89,0172 % | R$ 18,79 |
| Poder Publico | de 151 ate 200 | 80,7759 % | R$ 30,16 |
| Poder Publico | de 201 ate 250 | 74,7414 % | R$ 39,62 |
| Poder Publico | de 251 ate 300 | 92,7566 % | R$ 58,41 |
| Poder Publico | de 301 ate 395 | 51,9828 % | R$ 75,31 |
| Poder Publico | de 351 ate 500 | 40,0000 % | R$ 94,10 |
| Poder Publico | de 501 ate 700 | 29,0172 % | R$ 112,90 |

Poder Publico a partir de 701 — 19,0345 % — R$ 131,69
(Exceto o municipal)

| CLASSE | INTERVALO DE CONSUMO(kWh) | DESCONTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Serviço Publico | de 0 ate 30 | 99,3966 % | R$ 0,95 |
| Serviço Publico | de 31 ate 50 | 98,1879% | R$ 2,84 |
| Serviço Publico | de 51 ate 70 | 96,3763 % | R$ 5,68 |
| Serviço Publico | de 71 ate 90 | 92,7566 % | R$ 11,36 |
| Serviço Publico | de 91 ate 120 | 89,0172 % | R$ 18,79 |
| Serviço Publico | de 121 ate 150 | 80,7759 % | R$ 30,16 |
| Serviço Publico | de 151 ate 200 | 74,7414 % | R$ 39,62 |
| Serviço Publico | de 201 ate 250 | 92,7566 % | R$ 58,41 |
| Serviço Publico | de 251 ate 300 | 51,9828 % | R$ 75,31 |
| Serviço Publico | de 301 ate 600 | 40,0000 % | R$ 94,10 |
| Serviço Publico | a partir de 601 | 21,9828 % | R$122,36 |
| (Exceto o municipal) | | | |

Art. 2º - Para as contribuintes definidos no Art. 7º da Lei Municipal 295/2002, no que se refere a imóveis não edificados ou que não estejam ligados para a regular de energia elétrica no município, aplicam-se as seguintes reduções para a definição dos valores da COSIP por lote:

Resíduos para variação da Tarifa de Energia Elétrica

| | |
|---|---|
| ZONA 1 | 4,744 |
| ZONA 2 | 4,744 |
| ZONA 3 | 3,744 |
| ZONA 4 | 3,081 |
| ZONA 5 | 3,081 |
| ZONA 6 | 2,709 |
| ZONA 7 | 2,427 |
| ZONA 8 | 4,836 |
| ZONA 9 | 4,744 |
| ZONA 10 | 2,364 |
| ZONA 11 | 3,219 |
| ZONA 12 | 3,353 |
| ZONA 13 | 2,241 |
| ZONA 14 | 2,034 |

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 555 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3543-1100

| | |
|---|---|
| ZONA 15 | 3,396 |

Parágrafo Único. O valor para fins de COSIP é alcançado mediante a aplicação da seguinte formulae:

Quantidade de metros quadrados X valor da UNC vigente X Coeficiente:

Exemplo:lote com 300m², UNC no valor de R$ 2,14, Zona 10

"300 X 2,14 X 2,364 = R$ 29,70"

Art. 3º - Os valores da COSIP para os exercícios subsequentes a 2016, inclusive para reajuste durante esta "vacatio legis", serão determinados mediante aplicação, sobre o valor da UVC, definido no Artigo 1º, da variação da "Tarifa de Energia Elétrica" quando esta ocorrer.

Parágrafo único: Os eventuais aumentos na Tarifa de Energia Elétrica, após 01 de janeiro de 2016, serão repassados de imediato no mês de sua competência como forma de recomposição de equilíbrio da conta de custeio da iluminação publica.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 30 de setembro de 2015.

MELOSA IVASZEK JENSEN
Prefeita municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 555 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3543-1100

DECRETO Nº 77/2015

SÚMULA: Abre Credito adicional suplementar no orçamento do municipio de Nova Tebas, para o exercicio financeiro de 2015, e dá outras providencias.

A Excelentíssima Sra. MELOSA IVASZEK JENSEN, prefeita do municipio de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1042/2014 de 27 de novembro de 2014 resolve e DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Geral do exercício corrente um credito adicional suplementar para reforço nas seguintes dotações orçamentarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R$15.000,00
04.003 DEPARTAMENTO DE ENGARGOS GERAIS
04.122.0401.2043 Atividades do Departamento de Encargos Gerais
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4500 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 20.000,00
04.003 DEPARTAMENTO DE ENGARGOS GERAIS
04.122.0401.2043 Atividades do Departamento de Encargos Gerais
3.3.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.845.394/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 52 Nova Cantu - PR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2015**

**COMPRAS E/OU SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Reforma Rodoviária ( Recurso Próprio).

VALOR ESTIMADO – R$ - 311.759,50 (Trezentos e Onze Mil Setecentos e Oitenta Nove Reais e Cinquenta Centavos)

PARA:

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – PREVISÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações: 0302041220021 – 2006 – 33903905 Adu
06 03154520323 – 2026 – 33903905 [illegible]

Visto:

Data: 29 / 09 / 2015

PARA:

**DIVISÃO DE TESOURARIA – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:**

Da previsão para pagamento

AUTORIZADO NÃO AUTORIZADO

Visto:

Data: 29 / 09 / 2015

PARA:

**ASSESSOR JURIDICO**

| | Convite | | Dispensado | | Concorrência | | Inexigível | | Pregão | X | Tomada de Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Visto:

Divonsir Graf
OAB / PR 4.058
CPF 033.848.709-30

Data: 29 / 09 / 2015

Rua Bahia, S/Nº - Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000.
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 – Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@ig.com.br ou licitacao@novacantu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 51
Nova Cantu - PR.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2015**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014**
**ABERTURA: 20/OUTUBRO/2015 HORÁRIO: 11:00 Horas**

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, a partir das 11:00 Horas do dia 20 de Outubro do ano de 2.015, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 85 - Centro, em Nova Cantu, Paraná, Processo Licitatório, na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, ***GLOBAL***, fixo, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666,** de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições estabelecidas neste Edital, para escolha da melhor proposta do seguinte objeto:

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente Edital de Tomada de Preços tem por objetivo a Contratação de Empresa para Reforma da Rodoviária e seu Entorno, da seguinte forma:

| **LOTE 01: ÚNICO** |
|---|
| **OBJETO: Reforma da Rodoviária e seu Entorno.**<br>**LOCAL: Município de Nova Cantu (Rua Paraíba – Centro).**<br>**TIPO DA OBRA: Reforma e seu Entorno**<br>**TOTAL: 1.588,00 M²** |

1.2 - O Projeto Completo encontram-se a disposição para verificação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná.

**2 - CONDIÇÔS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo Município, os demais interessados, do ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, através da retirada do Edital junto a Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

**2.2** - Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer pessoas jurídica de direito público.

**APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**3 – HABILITAÇÃO**

**3.1** - O envelope de HABILITAÇÂO, deverá conter a seguinte documentação:

a) as Certidões:
**-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;**
**-CND, DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;**
**-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;**
**-CERTIDÃO REGULARIDADE COM FGTS;**
**-CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS;**
**-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;**
**- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (Autenticada).**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 50
Nova Cantu - PR

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

**b) Autorização para representar a proponente na licitação (Credencial) datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, desde que a participação não seja feita pelo proprietário titular ou representante legal, devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, e exibição do RG do representante legal da empresa (Modelo ANEXO I);**

**c) Declaração de que a empresa proponente, sob as penas da lei, de que a mesma não foi declarada inidônea, para licitar e contratar por outra qualquer pessoa jurídica de Direito Público (Modelo ANEXO II);**

**d) Declaração de entrega da obra (Modelo ANEXO III);**

**e) Declaração de que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (Modelo ANEXO IV);**

**f) Declaração de que a empresa proponente conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação (Modelo ANEXO V);**

,

**g) g) Atestado de capacidade técnica de obra, igual ou equivalente a obra, objeto desta licitação, Acervo Técnico registrado no CREA.**

**h) Atestado de Visita Técnica, emitido pelo Licitante, (com firma reconhecida do emitente)**

**i) Cadastro da Empresa no CREA;**

**j) Cronograma de Execução;**

**k) Conforme art. 56 Lei 8.666/93 - caução de 5% do valor total estimado da obra em dinheiro ou Fiança Bancaria.**

A documentação acima aludida deverá ser entregue em 1 (uma) via, sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 dias da data estabelecida para a data de abertura da licitação.

Os documentos anteriormente referidos serão apresentados em envelope fechado constando em sua face externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 01 - Habilitação**

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº.:** **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
**ABERTURA:** **HORÁRIO:**
**EMPRESA:**

**4 - DA PROPOSTA**

**4.1** - A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do CNPJ/MF da empresa, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, assinada pelo seu representante legal, onde devera constar obrigatoriamente:

a) assinatura do representante legal da empresa e/ou autônomo;
b) indicação do preço unitário e total por item cotado;
c) Validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura da proposta Comercial

**4.2** - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

**4.3** - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

**4.4** - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

A documentação anteriormente referida será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 02** **Proposta de Preços**
**TOMADA DE PREÇOS Nº.:** **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
**ABERTURA:** **HORÁRIO:**
**EMPRESA:**

**5 - ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**5.1** - A comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

**5.2** - A abertura do Envelope 01 - Habilitação, observará os seguintes procedimentos:

**5.2.1** - No dia, hora e local determinado neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes 01 e 02, não serão recebidos documentos de Habilitação e Propostas após a abertura do primeiro envelope.

**5.2.2** - Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes n. 01 – HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 48
Nova Cantu - PR

**5.2.3** - Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope n. 01, e decidir quanto a habilitação ou inabilitação das proponentes.

**5.3** - A abertura do Envelope n. 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:

**5.3.1** - Somente serão abertos os envelopes n. 02 dos proponentes habilitados.

**5.3.2** - O envelope n. 02 (Proposta de Preços) será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida passado para análise, pelos proponentes presentes.

**5.3.3** - Após a abertura dos envelopes n. 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, e a divulgação do resultado.

**5.3.4** - A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

**5.3.5** - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão, resolvidas pela Comissão de Licitação, na presença dos proponentes.

**6 - DO JULGAMENTO**

**6.1** - Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço, ***GLOBAL***, e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos materiais e/ou produtos ofertados.

**6.2** - Em caso de **EMPATE** entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no Artigo 45, parágrafo segundo da lei 8.666/93.

**6.3** - O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente, são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em conseqüência, reserva-se o direito de:

a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;

b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda que se revelarem manifestamente inexeqüíveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.

**6.4** - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

**6.5** - Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

**6.6** - A apresentação de uma proposta na licitação, será considerada como evidencia de que a proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 47
Nova Cantu - PR

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.

c) Considerou que os elementos desta licitação, lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**7 - LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO E OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:**

**7.1** - Para os lotes acima, a entrega/execução do objeto deste edital deverá ser realizado em local designado pela licitante, mediante requisição/autorização de início de obra.

**7.2** - O Material e/ou serviço será entregue, conforme solicitação, através de requisição.

**7.3** - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item e/ou serviços por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**8 - DO PAGAMENTO**

**8.1** - O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil, após apresentação da fatura/NF, acompanhada de Boletim de Medição, devidamente acompanhado por Engenheiro designado pelo Município.

**9 - DO VALOR**

**9.1** - Estima-se o valor máximo, global desta licitação em até **R$-311.759,50 (Trezentos e Onze Mil, Setecentos e Cinquenta Nove Reais e Cinquenta Centavos).**

**9.2** - Correrá por conta de Recursos proveniente de Convênio/Termo de compromisso entre o Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, através da seguinte Dotação Orçamentária:

| Dotação | Secretaria |
|---|---|
| 0302.04122.0021-2006-33.90.39.05 | Secretaria Municipal de Administração |
| 0603.15452.0323-2026-33.90.39.05 | Secretaria Municipal de Urbanismo |

**10 - DAS PENALIDADES**

**10.1** - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e

d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

**10.2** - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**11 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

**11.1** - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do EDITAL.

**11.2** - Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito horas.

**11.3** - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a audiência de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

**11.4** - A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada à Comissão de Licitação, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

**11.5** - A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

**12 - RECURSOS:**

**12.1** - É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, solicitando que constem em ata dos trabalhos.

**12.2** - Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação de decisão, em única instância, ao Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, desde que interposto perante a Comissão, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse prazo, faze-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida pela citada autoridade, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

**12.3** - Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo sexto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e 8.883/94.

**12.4** - Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.**

**13.2** - Não serão admitidas a esta licitação as empresas e/ou autônomos suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 45
Nova Cantu - PR

**13.3** - A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

**13.4** - Somente terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

**13.5** - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

**13.6** - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

**13.7** - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá ao Município de Nova Cantu, o direito de , a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogação a licitação.

**13.8** - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**13.9** - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Campina da lagoa, Estado do Paraná excluído qualquer outro.

**14 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**14.1** - A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente NO PAÇO Municipal de Nova Cantu – PARANÁ, na Rua Bahia S/Nº, ou ainda pelo fone /fax 44-35271281 / 35271363- e-mail – pmncantu@ig.com.br.

**NOVA CANTU – PARANÁ, 01 de Outubro de 2015.**

**ASS. COMPRAS E LICITAÇÕES** **PRESIDENTE DA COMISSÃO C.P.L.**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 44
Nova Cantu - PR.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

(MODELO ANEXO I)

**Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
**Comissão Permanente de Licitação**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015**

## CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador (a) da Cédula de identidade sob nº. _____ e CPF/ MF nº. _____, a participar do procedimento licitatório sob o modalidade _____, instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa_____ outorga-se ao acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Em _____ de _____ de 200__.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 43
Nova Cantu - PR.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

**(MODELO ANEXO II)**

**PARA:**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015**

***DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE***

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 42
Nova Cantu - PR.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

**(MODELO ANEXO III)**

**PARA:**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 013/2015**

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 41
Nova Cantu - PR

**(MODELO ANEXO IV)**

**PARA:**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 013/2015**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 210
Nova Cantu - PR

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

**(MODELO ANEXO V)**

**PARA:**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 39
Nova Cantu - PR

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015**

**Objeto: Contratação de Empresa para Reforma da Rodoviária e seu Entorno.**

**O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa à licitação supramencionada.**

**Nova Cantu, Paraná, _____ de _____ de 2.015.**

**Carimbo e assinatura**
**representante legal da empresa**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 38
Nova Cantu - PR

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

## *ATESTADO DE VISITA*

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2015-PMNC

Declaramos que ....., CPF nº ..... da proponente ....., devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Cantu, Paraná, ..... de ..... de 2.015.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU*
*Licitador*

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 37
Nova Cantu - PR.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa ....., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº ..... estabelecida a ....., Município de ..... – Paraná, executou serviços de ....., tendo nos fornecido bens compatíveis, e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de serviços, garantia, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial, Nada existe em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Nova Cantu, Paraná ..... de ..... De 2015.**

**Identificação, Carimbo e Assinatura do Emitente**

**(com reconhecimento de firma)**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 34
Nova Cantu - PR

# APRESENTAÇÃO

O presente relatório descreve o processo construtivo de Reforma do Terminal Rodoviário de Nova Cantu- PR e seu entorno

Informamos que a data base referente aos serviços é de Junho de 2015, com os preços unitários baseados na tabela do **Relatório de Custos de Serviços – SINAPI e Orse software.**

**Dados do projeto:**

**Objeto:** Reforma do Terminal Rodoviário e seu Entorno.

**Local da obra:** Quadra 43, Lotes 1-15

**Data base do Orçamento:** Junho- 2015.

**Valor do orçamento:** R$ 311.759,50 (trezentos e onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 33
Nova Cantu - PR

# PROJETO DE ENGENHARIA

## INTRODUÇÃO

O referente memorial é uma ferramenta complementar ao projeto de reforma, tendo por finalidade discorrer sobre materiais e métodos executivos, referente às a execução da reforma da rodoviária e seu paisagismo.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, que julgando necessário poderá solicitar ensaios específicos.

Quaisquer divergências entre projetos, memorial descritivo e orçamento, valerão os dois primeiros, ou a critério do autor do projeto e fiscalização.

Os serviços não aprovados que apresentarem vícios ou defeitos executivos, deverão serem demolidos e reconstruídos por conta da empreiteira.

Deverá ser de responsabilidade de a empresa contratada fornecer todos os materiais e mão-de-obra necessária para execução dos serviços solicitados neste Memorial Descritivo e demais projetos técnicos.

### OBSERVAÇÕES

**Tratando-se de uma obra de reforma e a possibilidade de haver alguns imprevistos como problemas com rede hidro-sanitária, e elétricas existentes, mediante acordo com a fiscalização, este serviço deverá ser reparados, havendo a realizações de pequenos aditivos no contrato.**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 32
Nova Cantu - PR

# ELEMENTOS DO PROJETO

A Reforma da Rodoviária contempla as seguintes etapas:

- Reforma interna do edifício, com: Substituição de terminais elétricos "disjuntores, tomadas, interruptores e luminárias"; demolição de planos de alvenaria; remoção de revestimentos cerâmicos; remoção de esquadrias; regularização de piso, execução de piso cerâmico; construção de janelas em vidro temperado;
- Construção de calçamento em Paver;
- Construção de chafariz;
- Iluminação ornamental;
- Plantio de grama;
- Equipamentos urbanos;

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 31
Nova Cantu - PR

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1 ITENS DA REFORMA

A seguir serão especificadas as modificações físicas de cada ambiente.

### 1.1 Módulo 01

O MODULO 01 (4,65x4,65m), compatibilizando área de A:21,62m2, deverá ser transformado em 3 sanitários , "masculino, feminino PPNE e hall contendo bebedor".

Para readequação do novo espaço faz se necessário à execução dos seguintes serviços:

- Remoção dos aparelhos sanitários, "vasos sanitários, lavatórios, metais";
- Demolição de plano de alvenarias conforme indicação em projeto;
- Remoção de azulejo das paredes;
- Retirada de todas as portas e janelas;
- Remover terminais elétricos; interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores e caixa de disjuntores;

- Aplicar revestimento cerâmico em todas as paredes internas dos sanitários;
- Nivelar piso, conforme indicado em projeto, devendo atentar paras as novas instalações "hidro-sanitárias e elétricas";
- Aplicar piso cerâmico;
- Executar divisórias em granito, conforme indicação em projeto;
- Executar Bancadas em granito com cuba de louça, conforme indicação em projeto;
- Instalar, torneiras, dispenser para sabão liquido, papeleiras, e secador de mão;
- Executar nova instalação elétrica, aproveitando condutores e conduítes existentes, no caso das novas instalações, deverá atentar a possibilidade de executa-las na tipologia embutidas, caso haja a impossibilidade, a instalação deve ser em PVC rígido de sobrepor;
- Executar portas e janelas, inclusive porta para portador de necessidades especiais;
- Inserir novos equipamentos sanitários, inclusive bebedouro;
- Nos desníveis entre pisos "demolição de paredes" deve ser fixadas soleiras em granito.
- Emassamento com massa acrílica em todas as paredes "novas", "exceto as que receberão revestimento cerâmico".
- Aplicar pintura com látex acrílico nas paredes e forros;

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu - PR

## 1.2 Módulo 02

O MODULO 02 (4,65x4,65m), compatibilizando área de A:21,62m2, deverá ser transformado em um salão aberto".

Para readequação do novo espaço faz se necessário à execução dos seguintes serviços:

- Remoção dos aparelhos sanitários, "vasos sanitários, lavatórios, metais";
- Demolição de plano de alvenarias conforme indicação em projeto;
- Remoção de azulejo das paredes;
- Retirada de todas as portas e janelas;
- Remover terminais elétricos; interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores e caixa de disjuntores;

- Aplicar litocerâmica nas paredes adjacentes a janelas;
- Nivelar piso, conforme indicado em projeto;
- Aplicar piso cerâmico PEI5;
- Substituir Terminais elétricos "luminárias, interruptores, tomadas, disjuntores, espelho das caixas de disjuntores", onde houver a necessidade de alocamento de pontos, por exemplo, da parede a ser demolida para outra adjacente, a instalação deverá se feita preferencialmente de maneira embutida, caso não haja a possibilidade, a instalação deve ser executada com dutos de PVC rígido aparente;
- Executar esquadrias;
- Executar rodapé;
- Aplicar pintura com látex acrílico nas paredes e forros; verniz na litocerâmica;

## 1.3 Módulo 03

O MODULO 03 (4,65x4,65m), compatibilizando área de A:21,62m2, deverá ser transformado em um salão aberto".

Para readequação do novo espaço faz se necessário à execução dos seguintes serviços:

- Demolição de plano de alvenarias conforme indicação em projeto;
- Retirada de todas as portas e janelas;
- Remover terminais elétricos; "interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores e caixa de disjuntores";
- Remover piso existente

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 29
Nova Cantu - PR

- Substituir Terminais elétricos "luminárias, interruptores, tomadas, disjuntores, espelho das caixas de disjuntores", onde houver a necessidade de alocamento de pontos, por exemplo, da parede a ser demolida para outra adjacentes, a instalação deverá se feita preferencialmente de maneira embutida, caso não haja a possibilidade, a instalação deve ser executada com dutos de PVC rígido aparente;

- Executar esquadrias;
- Executar piso
- Executar rodapé
- Aplicar pintura com látex acrílico nas paredes e forros; e verniz na litocerâmica;

## 1.4 Módulo 04

O MODULO 04 (4,65x4,65m), compatibilizando área de A:21,62m2 deverá manter configuração atual.

Para readequação do novo espaço faz se necessário à execução dos seguintes serviços:

- Demolição de divisórias conforme indicação em projeto;
- Retirada de todas as portas e janelas;
- Remover terminais elétricos; interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores e caixa de disjuntores;
- Remover piso existente

- Executar divisórias "tipologia naval" conforme local especificado em projeto;
- Substituir Terminais elétricos "luminárias, interruptores, tomadas, disjuntores, espelho das caixas de disjuntores";
- Executar esquadrias;
- Executar pisos e rodapés
- Aplicar pintura com látex acrílico nas paredes e forros; e verniz na litocerâmica;

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 28 Nova Cantu - PR

## 1.5 Módulo 05

O MODULO 05 (4,65x4,65m), compatibilizando área de A:21,62m2, deverá manter configuração atual.

Para readequação do novo espaço faz se necessário à execução dos seguintes serviços:

- Retirada de todas as portas e janelas;
- Remover revestimento todo o revestimento Cerâmico existente
- Remover terminais elétricos; interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores e caixa de disjuntores;
- Remover piso

- Substituir Terminais elétricos "luminárias, interruptores, tomadas, disjuntores, espelho das caixas de disjuntores";
- Executar esquadrias;
- Executar pisos e rodapés
- Na parede oposta a pia, deve-se executar novo revestimento em litoceramica em toda a extensão da parede;
- Aplicar pintura com látex acrílico nas paredes e forros; e verniz na litocerâmica;

## 1.6 Módulo 06

O MODULO 06 (4,65x4,65m), compatibilizando área de A:21,62m2, deverá readequado".

Para readequação do novo espaço faz se necessário à execução dos seguintes serviços:

- Demolição de divisórias conforme indicação em projeto;
- Retirada de todas as portas e janelas;
- Remover terminais elétricos; interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores e caixa de disjuntores;
- Remover Pisos

- Executar divisórias "tipologia naval" conforme local especificado em projeto;
- Executar balcão em granito conforme indicação em projeto;
- Substituir Terminais elétricos "luminárias, interruptores, tomadas, disjuntores, espelho das caixas de disjuntores";

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 27
Nova Cantu - PR

- Executar Esquadrias;
- Executar pisos e rodapés;
- Aplicar pintura com látex acrílico nas paredes e forros; e verniz na litocerâmica;

## 1.7 Módulo Central

O MÓDULO CENTRAL é composto por 6 modulos (4,65x4,65m), compatibilizando área de A:129,72m2, deverá ser transformado em um salão aberto".

Para readequação do novo espaço faz se necessário à execução dos seguintes serviços:

- Retirada de todas as portas e janelas;
- Remover terminais elétricos; interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores e caixa de disjuntores;
- Remover revestimento degradado (reboco, litocerâmica, etc) e substitui-los.
- Remover piso

- Substituir Terminais elétricos "luminárias, interruptores, tomadas, disjuntores, espelho das caixas de disjuntores";
- Executar Portas e janelas;
- Executar pisos e rodapés
- Aplicar pintura com látex acrílico nas paredes e forros e verniz na litocerâmica;

## 1.8 Módulo Plataforma e Rampa de Acesso

Modulo com área de 139,70m2

- Remover Cercamento
- Remover Ladrilho existente

- Executar Piso
- Executar bancos de concreto
- Realizar reforços estruturais
- Executar fechamento com painéis ACM, na platibanda e nos pilares metálicos;
- Embutir iluminação de LED no painel ACM, utilizando fiação e comandos existentes para o setor;
- Reparar condutor de água vertical

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 26
Nova Cantu - PR

- Demolir lavatório existente na rampa de acesso ao terminal rodoviário;
- Executar pintura nas estruturas metálicas;

## 1.9 Fachada externa

- Execução de pintura acrílica sobre alvenaria e telhas de fibrocimento da plataforma;
- Execução de verniz sobre litocerâmica;
- Aplicação de pastilha cerâmica, conforme indicação em projeto;
- Execução de letreiro;

## 1.10 Jardim externo

- Demolição do chafariz existente;
- Demolição de pavimentação existente;
- Demolição da iluminação ornamental;
- Demolição de meio fio junto à rua conforme indicação em projeto;
- Demolição do calçamento do passeio, conforme indicação em projeto;
- Substituição de galeria de águas pluviais danificadas; executando mureta de contenção e aterro sobre o condutor;
- Reconstrução da calçada danificada pela instalação do esgoto do banheiro, bem como a readequação para acesso por portadores de deficientes físicos;
- Execução de pavimentação em PAVER;
- Execução de meio fio para o contenção do PAVER e junto ao logradouro, conforme indicado em projeto;
- Execução de pavimento tátil
- Execução de rampas de acesso;
- Execução de mobiliários urbanos (lixeira e bancos)
- Execução de novo chafariz;
- Execução de nova iluminação;
- Plantio de Grama

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 25
Nova Cantu - PR

# 2 SERVIÇOS PRELIMINARES

## 2.1 Placa de Obra

A placa de obra, padrão Caixa (2,00x1,25), Deverá ser em chapa de aço galvanizada devendo ser adesivada com informações da obra, e da empresa responsável pela execução.

## 2.2 Locação de obras

A obra será locada com a utilização de equipamento preciso de topografia. Na impossibilidade deste, e se permitido pela fiscalização, poderá ser feita a locação por instrumento de trena de aço, em tábuas perfeitamente niveladas, no contorno de toda obra e passíveis de verificação. A empreiteira será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão de obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, com serviços de topografia quando necessários.

## 2.3 Barraco de obras

A empresa deverá construir barraco de obras, com Box sanitário.

## 2.4 Regularização do terreno

O terreno do jardim deverá ser regularizado e capinado inclusive com remoção de árvores, estas que deverão ser definida pela administração;

# 3 REFORMA DO EDIFICIO

## 3.1 Estrutura

O projeto estrutural deverá ser executado conforme projeto, utilizando aço CA50 e CA 60, e concreto com resistência mínima de 20 MPA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 24
Nova Cantu - PR

**– Formas das vigas e pilares.**

Será executada com tábuas de pinus ou material similar, sendo que o material deve estar isento poeira, nós e imperfeições.

**– Concreto**

Concreto com resistência mínima de 20 Mpa.

**– Correção estrutural**

Os pilares metálicos devem ser corrigidos, onde cada pilar deverá seguir tais especificações:

Perfuração de estaca tipo broca, profundidade de 2 metros nas extremidades de cada pilar, preenchimento das mesmas com concreto FCK 20 MPA, e adição de aço em toda a sua extensão; remoção da ferrugem existente e tratamento da superfície com primer epóxi.

Deve se soldar 4 cantoneiras longitudinais "conforme projeto", de forma a garantir a boa ancoragem junto ao bloco de concreto a ser executado.

**– Ajuste cobertura da plataforma**

Para receber o fechamento em ACM, a cobertura da plataforma deve receber estrutura em aço SAE1020, com os perfis indicados em projeto;

## 3.2 Impermeabilização

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame (duas laterais e topo) com pintura asfáltica.

## 3.3 Paredes e painéis

### 3.3.1 – Alvenaria

Toda a alvenaria será com blocos cerâmicos de vedação, de boa qualidade. Os blocos serão assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm. As fiadas ficarão niveladas, alinhadas e prumadas. O plano de alvenaria deve ficar plano e com juntas alternadas tipo amarração.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 23
Nova Cantu - PR

3.3.2 – Esquadrias

As esquadrias possuíram verga e contra-verga com dimensões mínimas de 9x15cm, armada com 4 ferros longitudinais diâmetro 8,00 mm e estribos diâmetro 5mm espaçados a cada 9cm.

**- Esquadrias de madeira**

As portas serão portas almofadadas, com dimensões indicadas em projetos;

Os batentes e guarnições deverão ser de itaúba ou peroba, conforme acabamento da porta, com reforço em ambos os lados para colocação das fechaduras. As portas deverão ser lixadas e pintadas.

Todas as faces e topos serão aparelhadas e lixadas, inclusive os batentes e guarnições. Os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos nas esquadrias para fixação das ferragens deverão ser certos, sem rebarba, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens. Deverá receber verniz já especificado no item pinturas.

A porta destinada ao Sanitário PPNE deverá receber ferragens específicas e placa para resistir impactos, conforme detalhe em projeto;

**- Esquadrias em MDF**

As portas dos box sanitários serão em mdf, recoberto com revestimento melaminico em ambas as faces.

As portas em mdf possuirão batentes em alumínio fixado em granito, conforme indicação do fabricante, devendo utilizar o melhor método apropriado para o bom funcionamento do produto.

**- Esquadrias para divisória naval**

Deverá seguir especificações das divisórias

**- Esquadrias em Vidro temperado**

As janelas deverão ser em vidro temperado incolor, espessura mínima de 8mm; enquanto as portas deverá receber o mesmo material na espessura mínima de 15mm;

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 22
Nova Cantu - PR

Os perfis das esquadrias deverão ser em alumínio cor preta fosca;

**- Ferragens**

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, novas, e de primeira qualidade. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero. Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão as formas das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafuso de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes ao das peças que fixarem. A localização das peças das ferragens na esquadria será medida com precisão de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferença de nível perceptível à vista. A localização das fechaduras, dobradiças e outras ferragens, serão conforme detalhes ou determinadas pela fiscalização.

Nas portas internas, conjunto formado por fechadura com acabamento cromado, lingueta, trinco e cubo em latão, um par de maçanetas (tipo alavanca) em latão fundido, um par de espelhos em latão laminado e duas chaves. Nas portas das instalações sanitárias teremos conjunto formado por fechaduras com acabamento cromado, trinco e cubo em latão, espelhos e maçaneta (tipo alavanca) em latão.

3.3.3 – Divisórias

**- Divisórias em granito**

Executados em placas de granito "cinza andorinha", com espessura mínima de 3,00cm, devendo ter altura de 1,80m.

**- Divisória naval**

Deverão ser fornecidas e montadas divisórias moduladas desmontáveis com painéis cegos, espessura 35 mm, perfis em aço galvanizado pintados com pintura epóxi poliéster, modulação de 1204 mm com miolo celular em kraft, revestido com eucaplac, padrão areia Jundiaí , montantes duplos e simples e rodapés simplificados, portas com acabamentos especiais, como requadros em aço fixados com arrebites, fechadura e dobradiças Lockwell, incluídas no fornecimento portas completas.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 22
Nova Cantu - PR

## 3.4 Revestimentos e pinturas

### 2.5.1 – Revestimentos

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início do revestimento.

Todas as paredes existentes que apresentem defeitos nos revestimentos como rachaduras, furos, trincos, ou qualquer outro deverão ser regularizadas através de raspagem, remoção do revestimento no entorno do defeito e aplicação de novo revestimento.

**Chapisco:** toda superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia – traço 1:3.

**Emboço:** será aplicado após o chapisco, com intervalo mínimo de 24 horas, possuindo espessura em torno de 20 mm. A composição do emboço é cimento, cal e areia, com o traço: 1:2:8.

**Azulejos:** As paredes das instalações sanitárias será revestida com azulejo cor branca, tipo standart, de dimensões 0,20m x 0,20m. As juntas serão corrigidas e a prumo. A colocação deve ser feita com argamassa colante de acordo com as normas técnicas.

**Pastilhas cerâmicas:** Pastilha cerâmica 5x5cm, de 1ª qualidade, cor "verde", assentadas a prumo.

**Revestimento:** tipo lajota "litocerâmica" (6,5x25,6x0,5cm) PEI-3; cor terracota colonial;

**Pintura sobre alvenaria e fibrocimento:** Pintura sobre paredes internas, externas e teto, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica.

**Pintura estrutura metálica:** Será aplicado uma camada de tinta anti-ferrugem tipo zarcão nas ferragens das esquadrias. Esmalte sobre esquadrias de ferro.

**Pintura em concreto e litocerâmica:** aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies.

**Pintura em esquadrias de madeira:** Pintura de acabamento com aplicação de 03 demãos de verniz sintético brilhante sobre superfícies de madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu - PR

**- Placas ACM**

O fechamento do telhado da plataforma deverá receber aplicação de acabamento em ACM alumínio composto na cor verde fosco.

O material deve ser composto por 2 lâminas de alumínio de 0,5 mm de espessura mais núcleo central de polietileno, tendo uma espessura final de 3 mm, sendo o acabamento termolacado à quente com o sistema de resinas de fluoreto de polivinilideno, com 2 camadas, que repele a poeira e é anti-pichação.

Deverá ser fornecido com um filme protetor reforçado, que é retirado após a instalação dos painéis na obra.

O ACM deverá possuir garantia da pintura de, no mínimo, 10anos.

**- Letreiro em PVC**

Letras em PVC maciço esp 20mm, altura 50cm, com pintura automotiva na cor azul.

## 3.5 Coberturas e proteções

### 3.5.1 – Cobertura

Telhado existente, revisar e tapar buracos existentes, Substituir capas danificadas e vedar juntas com silicone.

### 3.5.2 – Calhas, rufos e pingadeiras

As calhas e rufos deverão ser executas em chapa de aço nº 24 , dimensões da calhas, indicadas em projeto.

## 3.6 Pavimentação

### 3.6.1 – Regularização de piso

Nos antigos banheiros, o desnível existente, deve ser regularizado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia). Deve se atentar para as novas instalações hidrosanitarias.

Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 0,5% nas direções dos ralos ou portas externas, com o alinhamento superior dos rodapés em nível.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 19
Nova Cantu - PR

### 3.6.2 – Piso cerâmico

Os pisos cerâmicos deverão ter área mínima de 900cm2, PEI-5, antiderrapante, de primeira qualidade, devendo ser previamente aprovados pela fiscalização, com cor na tonalidade cinza.

### 2.6.3 – Soleiras

As soleiras deverão ser executados em granito cinza andorinha, com espessura mínima de 3cm.

### 3.6.4 – Piso em granito Flameado

O piso da plataforma e rampa deverá ser executado em granito preto flameado, espessura mínima 3cm. assentado com argamassa e rejunte;

### 3.6.5 – Rodapé

Todas as paredes não revestida em cerâmica, deverá receber rodapé cerâmico "mesmo do piso" na altura de 7cm;

## 3.7 Instalações hidro-sanitárias

### 3.7.1 – Água fria

As instalações hidráulicas deverão seguir rigorosamente as indicações dos projetos respectivos e as especificações que se seguem:

O abastecimento de água será feito através de reservatório existente. As tubulações e conexões da rede de abastecimento de água serão em PVC marrom, soldável, nas bitolas indicadas em projeto.

As esperas das tomadas d'água deverão ser azul, do tipo soldável/ roscável, PVC/ latão, na bitola necessária para o aparelho a que vai servir. Os metais deverão ser fixados com fita veda rosca e convenientemente apertados, evitando-se a quebra dos canos por excesso de aperto por ocasião da montagem.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 18
Nova Cantu - PR

### 3.7.2 – Sanitárias

A rede de esgoto sanitário será executada com tubos e conexões brancos, específicos para esgoto, nas bitolas indicadas em projeto.

Caixas de inspeções deverão possuir dimensões indicadas em projetos, devendo ser executas com tijolos maciços e revestido com argamassa aditivada de hidrófugo.

A rede deverá ser ligada ao sumidouro existente .

### 3.7.3 – Águas pluviais

Deve ser aplicar coletores verticais em ferro galvanizado, com diâmetros epescificados em projeto. A ligação entre as caixas de passagem existentes, deve ser efetuada em tubos de PVC rígido.

## 3.8 Instalações elétricas

A instalação elétrica efetuada no módulo 01 deverá partir da malha existente, devendo utilizar os fios da iluminação para alimentar a nova iluminação e cabos das tomadas para alimentar as novas tomadas. È preferível que a execução deste serviço, pertença à tipologia embutida, caso não haja a possibilidade deste sistema, deve se optar pela tubulação de sobrepor "PVC rígido".

Todos os terminais "luminárias, lâmpadas, interruptores, tomadas, disjuntores, espelho das caixas de disjuntores" devem ser substituídos. Deve se utilizar a mesma rede de condutores, conduítes e caixas já existentes.

**Eletrodutos e acessórios**

Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado, ou eletroduto de PVC rígido, conforme necessidade e aprovação da fiscalização.

**Caixas de passagem**

Caso haja a necessidade de substituições de caixas, deve seguir tais prescrições:

Caixa de passagem em PVC "4x2". – Interruptores e tomadas.

Caixa de passagem em PVC, octogonal, "3x3". – Derivação dos circuitos elétricos.

Caixa de passagem 20x20cm em material metálico, pintura eletrostática. - Derivação dos circuitos elétricos.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 17
Nova Cantu - PR

**Disjuntores**

Disjuntor unipolar DIN

**Luminária de Embutir tipo calha sem aletas**

Estrutura em chapa de aço SAE 1010/20, fosfatizada por processo de imersão e acabamento com pintura eletrostática em tinta pó de cor branca. Refletor em alumínio anodizado alto brilho, alta pureza (99,85%). Luminária equipada com fundo móvel. Equipada com duas lâmpadas tubular de LED, cada lâmpada com potencia de 20W.

**Lâmpadas LED 20W**




Lâmpada tubular em LED potencia 20W e fluxo luminoso mínimo de 2000lumens, temperatura 6500K, IRC >80, vida útil acima de 30 mil horas.

**Painel de LED de embutir**

Painel 30X120 - 36W Bivolt 4000K, fluxo mínimo de 250lm, vida útil acima de 30 mil horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 16
Nova Cantu - PR

**Interruptores**

Interruptor simples, 10A, 250V. – Comando das luminárias.

**Tomadas**

Tomada universal, retangular, 2P+T, cor preta, 20A/250V.

## 3.9 Equipamentos

LOUÇAS: As bacias sanitárias serão em louça, na cor branca, de primeira qualidade devendo ser aprovados pela fiscalização.

BARRAS DE APOIO: Os sanitários para deficientes físicos, deverão conter barras de apoio em tubo de ferro galvanizado, com pintura em esmalte sintético, Ø 4", comprimento de 90cm, recurvado. Essas barras deverão ser instaladas conforme previsto no projeto arquitetônico, inclusive nas portas de acesso aos sanitários para deficientes, conforme NBR-9050.

PLACAS METÁLICAS: As portas dos sanitários para deficientes físicos deverão receber revestimento em placa metálica resistente a impactos, em toda sua largura, na parte inferior, com altura de 40cm em ambas a faces.

BANCADAS: serão em granito andorinha, esp. 2cm e as cubas serão de louça (dimensões e locais indicada em projeto), embutidas, de boa procedência, com exceção dos banheiros de deficiente físico onde os lavatórios serão em louça sem coluna, devidamente fixados na alvenaria.

SUPORTE/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO: cor branca ou bege, fixados a 1,10 do piso. Dispenser em aço SAE 1020 com pintura epóxi e com fechadura central tipo (Allen). Dimensões (27x29x13cm) largura, altura e profundidade.

SUPORTE/DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: para 2 ou 3 Dobras em ABS (26,7x32x12,8cm) largura, altura e profundidade, cor branca e/ou bege, com trava.

DISPENSER SABONTE LIQUIDO: saboneteira giratória em vidro e aço inox, capacidade 500ml

ESPELHO, fixados por parafuso, esp. 4mm.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 15
Nova Cantu - PR

TORNEIRA LAVATORIO DO BANHEIRO: torneira com fecho por toque e temporizada.

# 4 REFORMA EXTERNA

## 4.1 Pavimentação

### 4.1.1 – Pavimentação com Blocos de concreto Intertravados

**Meio-fio**

O meio fio deverá ser utilizado na contenção do pavimento inter-travado, onde não existe contenção (meio-fio). Este elemento poderá ser pré-fabricado ou moldado in locu, possuindo dimensões de 10x25 e FCK mínimo de 15 MPA.

O meio fio executado junto ao logradouro deverá conter sarjeta conjugada, ser feito em concreto 15 mpa, 47 cm base x 30 cm altura.

**Aplicação dos blocos de Concreto intertravados**

Após regularização e nivelamento da base, deve ser aplicar uma camada de areia com espessura mínima de 3,0 cm.

Os blocos a ser utilizados deverão ter espessura mínima espessura 6,0 cm com resistência igual ou superior a 35 mpa, possuindo arestas vivas e bom acabamento superficial, com coloração natural e pertencer à tipologia raquete.

Após preparo da base com areia, deve ser aplicar os blocos de concreto, estes que devem apresentar-se amarados "impeço de movimentação" através de sua diagramação, podendo ser aplicado à tipologia "escama de peixe". Os blocos deverão ser cortados com serra de corte.

Após aplicação dos blocos deve se efetuar o selamento (rejunte) com areia fina, onde a seguir será utilizado à placa vibratória fazendo com que a areia preenche as juntas.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 41
Nova Cantu - PR

**Piso Tátil.**

Piso em concreto 25x25x3cm assentado sobre concreto. O concreto deve possuir 3cm de espessura executado sobre lastro de brita 3cm.

Piso em laminado (25x25x5mm) fixado por cola.

## 4.2 Rampas de acesso

Deverá ser executadas em concreto espessura mínima 7cm com resistência mínima de 18 mpa.

## 4.3 Equipamentos urbanos

- Bancos deverão ser executados em concreto e receber aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies;

- Floreiras frisadas em concreto, com dimensões de 0,40X0,45



Lixeiras metálicas com pintura epóxi, feitas em aço galvanizado.



## 4.4 Chafariz

Deve ser feito em concreto armado seguindo indicações de projetos

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 13
Nova Cantu - PR

Estrutura feita em concreto armado, impermeabilizado e pigmentado na cor "terracota laranja".

Deve se utilizar pigmentação homogênea e atentar para a produção da forma, pois trata-se de um monumento em concreto aparente, portanto não deverá haver imperfeições no volume de concreto. A estrutura em concreto deve conter inclinação para o interior do chafariz, assim, desta forma, permitindo o escoamento da água para o interior do mesmo.

Sugere-se a utilização de forma plastificada, e desmoldante, e para a fabricação do concreto, utilizar aditivo plastificante;

Após desformado o concreto deverá receber aplicação de 01 demão de verniz acrílico incolor para proteção de superfícies.

A execução do piso deve ocorrer sobre lastro de 3cm de brita, sendo que o lastro de concreto deverá ter espessura mínima de 6 cm, posteriormente o piso devera receber Impermeabilizado com manta asfaltica (com polímeros tipo APP), E=3 MM, para posteriormente receber pastilha cerâmica 10x10cm na cor verde.

O material hidráulico deverá ser certificado pelo INMETRO, utilizando PVC rígido soldável para água fria.

As instalações hidráulicas deverão seguir rigorosamente as indicações dos projetos respectivos e as especificações que se seguem:

O abastecimento de o chafariz ocorrer pelo através do reservatório existente.

Bico Tulipa 8 jatos com vazão de 8mil litros por/hora, fabricado em aço inox;

bico Gêiser 50mm, com acabamento em aço inox.

Conforme indicação em projeto, deve ser fixado uma placa em aço galvanizado no projeto, com as dimensões 40x80;

## 4.5 Instalações elétricas

### 4.5.1 Entrada de serviço

Deve ser utilizar o quadro de medição existente, ligar este quadro a um quadro central no banheiro, este que possuirá um disjuntor geral e dispositivo de proteção DPS.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 12
Nova Cantu - PR

### 4.5.2 Quadros

**Quadro de distribuição**

Quadro de distribuição com capacidade mínima 12 disjuntores unipolares, feitos em chapa de aço, espessura mínima 2,00 mm; suporte para fixação de disjuntores, por meio de trilho tipo DIN. Com barramento 100A. Proteção mínima IP-54, com portas frontais dotadas de visores de acrílico. Em Epóxi RAL 9002. Deverão conter porta com "Fecho lingueta manopla com trava para cadeado emiolo Yale".

**Quadro de comando para transformador 12V**

Quadro de comando para transformador de corrente 110/220 volts fixado sobre bandeja interna, bornes sacks de ligação, anilha de indicação para ligação em quadro de comando de automação. Montado em armário de aço com pintura anti-corrosão.

**Quadro de comando e automação trifásico 220v/380v**

Quadro de comando com automação digital, contactora, disjuntor DR, relê térmico, timers digitais, transformador 12 volts, botoeiras e visor digital, montado em armário de aço com pintura anticorrosão.

### 4.5.3 Conectores

Em todos os casos serão utilizados conectores tipo cunha de bitola adequada e de fabricante credenciado pela Copel.

### 4.5.4 Eletrodutos e acessórios

Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, com diâmetros especificados em projeto. Eletroduto subterrâneos, com profundidade mínima de 30cm.

### 4.5.5 Cabos e fios (condutores)

Condutores de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 11
Nova Cantu - PR

### 4.5.6 Caixas de passagem

Caixa de passagem deverá ser do tipo pré-fabricado com tampa equipada com alças metálicas. Dimensões 30x30x40cm.

### 4.5.7 Dispositivos de proteção

**Disjuntores**

Disjuntores brancos, padrão DIM, classe C.

**Dispositivo de proteção contra surtos - DPS**

Dispositivo de proteção contra surtos DPS, (3 fases + neutro) classe 2 tensão nominal de 175V, frequência nominal de 50/60Hz, corrente nominal de descarga de 40Ka, por pólo, nível de proteção 1,5 KV.

**Disjuntor Diferencial Residual (DR)**

Tipo AC, tensão nominal mínima de 220V, de corrente nominal residual de 30mA (alta sensibilidade), frequência nominal 50/60 Hz, poder de desligamento de 10kA, grau de proteção IP20, de fixação rápida por engate.

**Relês**

Corpo Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, cor cinza. Pinos de Contato Em latão estanhado. Sistema NF e NA. Célula Fotoelétrica Tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea . Potência 1000 W (Carga Resistiva); 1800VA 220V (Carga Indutiva), partida rápida. Freqüência 50/60Hz; Faixa de Temperatura Opera normalmente entre -5° e +55°C

**Timer digital programável 220V**

Programação hora, dia, semana para trilho com 56 programações diferentes, 220V, com 2000W de potência resistiva (16A) e tensão de 400W indutiva (2A).

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 90
Nova Cantu - PR

4.5.8 Equipamentos

**Moto-bomba**

Conjunto moto-bomba, trifásico 5HP, 3700w, motor elétrico IP-55, 2 polos, 60hz, 3450 rpm, com capacitor. Carcaça da bomba em ferro fundido gg-20. Rotor em ferro fundido. Selo mecânico constituído em inox 304.

**Holofotes subaquáticos com troca automática de cores RGB LEDS**

Holofotes subaquático com troca automáticas de cores RGB, com acionamento por controle remoto, possibilitando configurar cores e suas trocas de cores. Blindado em corpo de alumínio usinado pintado com epóxi cor cinza. Deve evitar fuga de corrente. Tensão 12V, potencia 10W e vida útil mínima de 16mil horas.

**Holofotes subaquáticos branco em LED**

Holofotes subaquático fabricado em liga de latão cromado com vidro temperado, lâmpada de alto rendimento e com lâmpada de10W , 12V. Cor super branca.

**Mufla para isolamento de holofotes submersos**

Mufla para isolamento de cabos de holofotes subaquáticos 12 volts, isolamento com parafina industrial, base de conexão 1". Fabricado em alumínio rotomoldado com tampa para visitação.

**Bóia automática de nível**

Fabricada em termoplástico blindado com cabo PP, contra-peso de regulagem de nível, partida direta.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 09
Nova Cantu - PR

## 4.5.9 Luminária Ornamental

**– luminária 60 W**

Poste ornamental, altura entre 4,00-4,50 metros com 1,00 pétala em LED, potencia total máxima de 60W, fluxo luminoso mínimo de 5400 lumens. Eficiência mínima de 90W por lumens.

Característica da pétala.

Consumo máximo de 60W; Conexão: Fio de alimentação (Fase, Neutro e Terra); Índice de Proteção: IP 65; IRC: >70; Fator de potência: >90; Lumens: 5400 lm "mínimo", eficiência mínima de 90 Lumens por watts; Temperatura de cor igual ou superior a 5500K; alimentação: 85~265 VAC; Temperatura de operação: -30°C a 45°C; durabilidade entre 35.000 e 50.000 horas; Angulo de luminosidade: 130°; fixação em tubo ajustável; feito em material "Composto de SMC" deve possuir lente resistente aos raios UV; dimensões aproximadas de 59x30x8 cm.



Características do poste:

Poste reto Flangeado, com altura 4,0-4,5 metros, feito em aço galvanizado a fogo SAE 1010/20, base Ø76,2mm e topo Ø63,5mm. Suporte Simples de mesmo material para encaixe em topo de poste Ø60,3mm, os perfis metálico deve possuir espessura mínima de 2,8mm.

**– luminária 120 W**

Segue características técnicas anteriores, porem cada poste contará com duas pétalas de 60W cada e suporte duplo para as mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 08
Nova Cantu - PR

## 4.6 LIMPEZA FINAL

Após o término dos serviços, o construtor procederá à limpeza do canteiro da obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

Constitui-se de eliminação de detritos, vestígios de argamassa e substituição de eventuais vidros quebrados. Inclui testes de todas as fechaduras, esquadrias, instalações hidráulicas e elétricas, e finalmente, limpeza geral de todas as superfícies. Todos os aparelhos, ferragens, esquadrias de ferro, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão estar testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

OBSERVAÇÃO.

Como se trata de um ambiente acessível, fica proibido a existência de degraus no interior e acessos do edifício, o desvio vertical "degrau", aceita-se 1,5 cm de desvio máximo permitido. De modo geral, os mobiliários aplicados devem permitir acessibilidade a todos.

Nova Cantu- PR, 5 de Julho de 2015.

***Airton Antônio Agnolin***

Prefeito Municipal

***Anderson Franciscon***

Arquiteto Urbanista

CAU-A66339-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU- PR
Rua Bahia, 85 – Centro – Nova Cantu – PR – CNPJ: 77.845.394/0001-03
Fone (44) 3527-1281 Fax 3527-1363 – E-mail prefeitura@novacantu.pr.gov.br
www.novacantu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 07
Nova Cantu - PR

# REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

BDI 20,00%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALORES UNIT | VALORES TOTAL | REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando moto niveladora | m² | 1.085,74 | 0,58 | 625,39 | 73822/002 |
| 1.2 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00x1,25m | m² | 2,50 | 336,79 | 841,98 | 74209/001 |
| 1.3 | Locação de praça | m² | 1.085,74 | 0,36 | 390,87 | Orse 06423 |
| 1.4 | Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5 vezes | m² | 8,00 | 407,06 | 3.256,51 | 74210/001 |
| | Total | | | | | 5.114,74 |
| 2.0 | REFORMA | | | | | |
| 2.1 | Módulo 01 | | | | | |
| 2.1.1 | Remoção de peças sanitarias | ud | 7,00 | 18,88 | 132,13 | 85333 |
| 2.1.2 | Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento | m³ | 4,63 | 93,97 | 435,09 | 73899/002 |
| 2.1.3 | Remoção de azuleijo e substrado | m² | 94,16 | 22,55 | 2.123,12 | 85397 |
| 2.1.4 | Retirada de Esquadrias | m² | 3,19 | 16,68 | 53,21 | 85334 |
| 2.1.5 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 2,00 | 11,26 | 22,52 | 85416 |
| 2.1.6 | Estaca a broca diametro 20cm | m | 10,00 | 52,34 | 523,44 | 74156/003 |
| 2.1.7 | Concreto fck 20 Mpa, preparo em betoneira e lançamento | m³ | 0,83 | 379,40 | 314,91 | 74138/002 |
| 2.1.8 | Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 25,00 | 8,16 | 204,00 | 73942/002 |
| 2.1.9 | Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 58,00 | 8,35 | 484,42 | 74254/002 |
| 2.1.10 | Formas tipo sanduiche com tabuas, 30 aproveitamentos | m² | 13,26 | 17,40 | 230,72 | 73653 |
| 2.1.11 | Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos. | m² | 8,18 | 10,13 | 82,85 | 74106/001 |
| 2.1.12 | Contrapiso/lastro de concreto nao-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira | m² | 16,50 | 32,68 | 539,15 | 73907/003 |
| 2.1.13 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) | m² | 30,80 | 87,80 | 2.704,36 | 87507 |
| 2.1.14 | Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014 | m² | 61,60 | 3,25 | 200,32 | 87879 |
| 2.1.15 | Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014 | m² | 61,60 | 25,42 | 1.565,63 | 89173 |
| 2.1.16 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm | m² | 86,52 | 41,65 | 3.603,73 | 87265 |
| 2.1.17 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 20,01 | 34,30 | 686,26 | 87247 |
| 2.1.18 | Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm | m | 1,20 | 23,52 | 28,22 | Orse 03144 |
| 2.1.19 | Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens | m² | 3,06 | 224,64 | 687,40 | Orse 00420 |
| 2.1.20 | Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, dim 1.60x0.50, com 02 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira de pé em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, | ud | 2,00 | 518,54 | 1.037,09 | Orse 02932 |
| 2.1.21 | Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p | ud | 1,00 | 97,31 | 97,31 | 86904 |
| 2.1.22 | Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura | m² | 3,20 | 351,85 | 1.125,93 | 85005 |
| 2.1.23 | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013 | ud | 1,00 | 36,30 | 36,30 | 86906 |
| 2.1.24 | Dispenser para sabonete líquido | ud | 5,00 | 101,95 | 509,76 | Orse 06531 |
| 2.1.25 | Dispenser para toalha interfolhada | ud | 3,00 | 49,87 | 149,62 | Orse 06532 |
| 2.1.26 | Porta toalha inox para papel toalha em rolo | ud | 3,00 | 103,08 | 309,24 | Orse 02831 |
| 2.1.27 | Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixaçao para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao | ud | 3,00 | 237,98 | 713,95 | 6021 |
| 2.1.28 | Bebedouro elétrico 40 litros | ud | 1,00 | 626,23 | 626,23 | Orse 01244 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 06
Nova Cantu - PR

## REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1.29 | Janela em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalacao. | m² | 3,19 | 266,20 | 849,17 | 72119 |
| 2.1.30 | Porta de madeira para Banheiros PPNE, completa | ud | 1,00 | 517,57 | 517,57 | Orse 06527 |
| 2.1.31 | Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradicas | ud | 2,00 | 277,84 | 555,67 | 74139/002 |
| 2.1.32 | Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens | ud | 2,00 | 420,60 | 841,20 | Orse 05677 |
| 2.1.33 | Barra em tubo de ferro galvanizado 2", com pintura em esmalte sintético, para wc deficientes fisicos | m | 1,90 | 78,00 | 148,20 | Orse 03671 |
| 2.1.34 | Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa niveladora acrílica | m² | 22,96 | 9,65 | 221,52 | Orse 06344 |
| 2.1.35 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 20,01 | 4,30 | 85,96 | 88484 |
| 2.1.36 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 20,01 | 13,81 | 276,38 | 88488 |
| 2.1.37 | Pintura em verniz sintetico brilhante em madeira, tres demaos | m² | 17,40 | 16,61 | 288,98 | 6082 |
| 2.1.38 | Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável | ud | 9,00 | 39,07 | 351,65 | Orse 01666 |
| 2.1.39 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) | ud | 6,00 | 26,62 | 159,70 | Orse 02240 |
| 2.1.40 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário) | ud | 3,00 | 44,44 | 133,31 | Orse 02251 |
| 2.1.41 | caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014_p | ud | 2,00 | 19,91 | 39,82 | 89482 |
| 2.1.42 | Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014 p | ud | 1,00 | 9,24 | 9,24 | 89710 |
| 2.1.43 | Registro gaveta 1.1/2" bruto latao - fornecimento e instalacao | ud | 1,00 | 94,63 | 94,63 | 74182/001 |
| 2.1.44 | Válvula descarga cromada c/ canopla lisa 38 mm (1 1/2") | ud | 3,00 | 150,64 | 451,91 | Orse 01996 |
| 2.1.45 | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção | ud | 1,00 | 146,20 | 146,20 | 74104/001 |
| 2.1.46 | Ponto de luz em teto ou parede | ud | 4,00 | 73,98 | 295,92 | Orse 00982 |
| 2.1.47 | Ponto de interruptor 01 seção | ud | 4,00 | 69,61 | 278,45 | Orse 05330 |
| 2.1.48 | Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes | ud | 3,00 | 69,98 | 209,95 | Orse 05350 |
| 2.1.49 | Quadro de disjuntor 4x4 | ud | 1,00 | 47,62 | 47,62 | Orse 00805 |
| 2.1.50 | Disjuntores 30 a 30A | ud | 2,00 | 14,63 | 29,26 | 74130/001 |
| 2.1.51 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 4,00 | 68,80 | 275,18 | Orse 00836 |
| 2.1.52 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 8,00 | 79,88 | 639,07 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.1.53 | interruptor Simples 1 tecla com espelho | ud | 4,00 | 12,46 | 49,82 | 72331 |
| 2.1.54 | Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao | ud | 3,00 | 14,80 | 44,39 | 83540 |
| 2.2 | Módulo 02 | | | | | |
| 2.2.1 | Remoção de peças sanitarias | ud | 7,00 | 18,88 | 132,13 | 85333 |
| 2.2.2 | Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento | m³ | 5,87 | 93,97 | 551,62 | 73899/002 |
| 2.2.3 | Remoção de azuleijo e substrado | m² | 94,16 | 22,55 | 2.123,12 | 85397 |
| 2.2.4 | Retirada de Esquadrias | m² | 3,19 | 16,68 | 53,21 | 85334 |
| 2.2.5 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 4,00 | 13,51 | 54,05 | 85416 |
| 2.2.6 | Contrapiso/lastro de concreto nao-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira | m² | 16,50 | 32,68 | 539,15 | 73907/003 |
| 2.2.7 | Revestimento para parede com litocerâmica, aplicada com argamassa industrializada ac-i, rejuntada, exclusive emboço | m² | 26,88 | 38,50 | 1.034,77 | Orse 02662 |
| 2.2.8 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 21,62 | 34,30 | 741,48 | 87247 |
| 2.2.9 | Janela em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalacao. | m² | 3,19 | 266,20 | 849,17 | 72119 |
| 2.2.10 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superficies em concreto aparente, litoceramica | m² | 26,88 | 5,06 | 136,12 | Orse 05956 |
| 2.2.11 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 33,03 | 4,30 | 141,90 | 88484 |
| 2.2.12 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 33,03 | 13,81 | 456,21 | 88488 |
| 2.2.13 | Quadro de disjuntor 4x4 | ud | 1,00 | 47,62 | 47,62 | Orse 00805 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 05
Nova Cantu - PR

## REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.2.14 | Disjuntores 30 a 30A | ud | 2,00 | 14,63 | 29,26 | 74130/001 |
| 2.2.15 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 2,00 | 68,80 | 137,59 | Orse 00836 |
| 2.2.16 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 4,00 | 79,88 | 319,54 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.2.17 | interruptor Simples 1 tecla com espelho | ud | 1,00 | 12,46 | 12,46 | 72331 |
| 2.2.18 | Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao | ud | 1,00 | 14,80 | 14,80 | 83540 |
| 2.3 | Módulo 03 | | | | | |
| 2.3.1 | Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento | m³ | 1,95 | 93,97 | 183,25 | 73899/002 |
| 2.3.2 | Retirada de Esquadrias | m² | 11,83 | 16,68 | 197,32 | 85334 |
| 2.3.3 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 7,00 | 13,51 | 94,58 | 85416 |
| 2.3.4 | Demolicao de piso em ladrilho com argamassa | m² | 21,62 | 15,89 | 343,50 | 85367 |
| 2.3.5 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 21,62 | 34,30 | 741,48 | 87247 |
| 2.3.6 | Rodapé cerâmico h:7cm | m | 14,25 | 7,04 | 100,38 | 88648 |
| 2.3.7 | Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalacao. | m² | 11,83 | 266,20 | 3.149,10 | 72119 |
| 2.3.8 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, litoceramica | m² | 13,02 | 5,06 | 65,93 | Orse 05956 |
| 2.3.9 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 47,04 | 4,30 | 202,08 | 88484 |
| 2.3.10 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 47,04 | 13,81 | 649,72 | 88488 |
| 2.3.11 | Quadro de disjuntor 4x4 | ud | 1,00 | 47,62 | 47,62 | Orse 00805 |
| 2.3.12 | Disjuntores 30 a 30A | ud | 2,00 | 14,63 | 29,26 | 74130/001 |
| 2.3.13 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 2,00 | 68,80 | 137,59 | Orse 00836 |
| 2.3.14 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 4,00 | 79,88 | 319,54 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.3.15 | interruptor Simples 1 tecla com espelho | ud | 1,00 | 12,46 | 12,46 | 72331 |
| 2.3.16 | Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao | ud | 1,00 | 14,80 | 14,80 | 83540 |
| 2.4 | Módulo 04 | | | | | |
| 2.4.1 | Demolição de Divisórias | m² | 11,63 | 8,34 | 96,99 | 72217 |
| 2.4.2 | Retirada de Esquadrias | m² | 5,91 | 16,68 | 98,58 | 85334 |
| 2.4.3 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 7,00 | 13,51 | 94,58 | 85416 |
| 2.4.4 | Demolicao de piso em ladrilho com argamassa | m² | 21,62 | 15,89 | 343,50 | 85367 |
| 2.4.5 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 21,62 | 34,30 | 741,48 | 87247 |
| 2.4.6 | Rodapé cerâmico h:7cm | m | 14,25 | 7,04 | 100,38 | 88648 |
| 2.4.7 | Porta para divisória Naval | ud | 1,00 | 160,25 | 160,25 | Orse 06308 |
| 2.4.8 | Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço | m² | 13,02 | 68,02 | 885,57 | Orse 00402 |
| 2.4.9 | Janela em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalacao. | m² | 5,91 | 266,20 | 1.573,22 | 72119 |
| 2.4.10 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, litoceramica | m² | 26,04 | 5,06 | 131,87 | Orse 05956 |
| 2.4.11 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 34,02 | 4,30 | 146,15 | 88484 |
| 2.4.12 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 34,02 | 13,81 | 469,88 | 88488 |
| 2.4.13 | Quadro de disjuntor 4x4 | ud | 2,00 | 47,62 | 95,23 | Orse 00805 |
| 2.4.14 | Disjuntores 30 a 30A | ud | 4,00 | 14,63 | 58,51 | 74130/001 |
| 2.4.15 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 2,00 | 68,80 | 137,59 | Orse 00836 |
| 2.4.16 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 4,00 | 79,88 | 319,54 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.4.17 | interruptor Simples 1 tecla com espelho | ud | 1,00 | 12,46 | 12,46 | 72331 |
| 2.4.18 | Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao | ud | 3,00 | 14,80 | 44,39 | 83540 |
| 2.5 | Módulo 05 | | | | | |
| 2.5.1 | Remoção de azulejo e substrado | m² | 20,93 | 22,55 | 471,93 | 85397 |
| 2.5.2 | Retirada de Esquadrias | m² | 7,60 | 16,68 | 126,77 | 85334 |
| 2.5.3 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 8,00 | 13,51 | 108,10 | 85416 |
| 2.5.4 | Demolicao de piso em ladrilho com argamassa | m² | 21,62 | 15,89 | 343,50 | 85367 |
| 2.5.5 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 21,62 | 34,30 | 741,48 | 87247 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 04
Nova Cantu - PR

## REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.5.6 | Rodapé cerâmico h:7cm | m | 9,30 | 7,04 | 65,51 | 88648 |
| 2.5.7 | Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens | ud | 1,00 | 420,60 | 420,60 | Orse 05677 |
| 2.5.8 | Pintura em verniz sintetico brilhante em madeira, três demaos | m² | 4,20 | 16,61 | 69,75 | 6082 |
| 2.5.9 | Janela em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalacao. | m² | 5,91 | 266,20 | 1.573,22 | 72119 |
| 2.5.10 | Revestimento para parede com litocerâmica, aplicada com argamassa industrializada ac-i, rejuntada, exclusive emboço | m² | 26,88 | 38,50 | 1.034,77 | Orse 02662 |
| 2.5.11 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm | m² | 26,88 | 41,65 | 1.119,61 | 87265 |
| 2.5.12 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, litoceramica | m² | 26,88 | 5,06 | 136,12 | Orse 05956 |
| 2.5.13 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 34,04 | 4,30 | 146,24 | 88484 |
| 2.5.14 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 34,04 | 13,81 | 470,16 | 88488 |
| 2.5.15 | Quadro de disjuntor 4x4 | ud | 1,00 | 47,62 | 47,62 | Orse 00805 |
| 2.5.16 | Disjuntores 30 a 30A | ud | 2,00 | 14,63 | 29,26 | 74130/001 |
| 2.5.17 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 2,00 | 68,80 | 137,59 | Orse 00836 |
| 2.5.18 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 4,00 | 79,88 | 319,54 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.5.19 | interruptor Simples 1 tecla com espelho | ud | 1,00 | 12,46 | 12,46 | 72331 |
| 2.5.20 | Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao | ud | 4,00 | 14,80 | 59,18 | 83540 |
| 2.6 | Módulo 06 | | | | | |
| 2.6.1 | Demolição de Divisórias | m² | 11,63 | 8,34 | 96,99 | 72217 |
| 2.6.2 | Retirada de Esquadrias | m² | 5,91 | 16,68 | 98,58 | 85334 |
| 2.6.3 | Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento | m³ | 0,38 | 93,97 | 35,71 | 73899/002 |
| 2.6.4 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 8,00 | 13,51 | 108,10 | 85416 |
| 2.4.4 | Demolicao de piso em ladrilho com argamassa | m² | 21,62 | 15,89 | 343,50 | 85367 |
| 2.4.5 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 21,62 | 34,30 | 741,48 | 87247 |
| 2.4.6 | Rodapé cerâmico h:7cm | m | 14,25 | 7,04 | 100,38 | 88648 |
| 2.6.5 | Porta para divisória Naval | ud | 1,00 | 160,25 | 160,25 | Orse 06308 |
| 2.6.6 | Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço | m² | 13,02 | 68,02 | 885,57 | Orse 00402 |
| 2.6.7 | Janela em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalacao. | m² | 7,98 | 266,20 | 2.124,24 | 72119 |
| 2.6.8 | Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rigido embutido | ud | 1,00 | 61,25 | 61,25 | Orse 01059 |
| 2.6.9 | Tampo de balcão em granito | m² | 1,03 | 177,56 | 182,89 | Orse 02790 |
| 2.6.10 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, litoceramica | m² | 26,04 | 5,06 | 131,87 | Orse 05956 |
| 2.6.11 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 34,04 | 4,30 | 146,24 | 88484 |
| 2.6.12 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 34,04 | 13,81 | 470,16 | 88488 |
| 2.6.13 | Quadro de disjuntor 4x4 | ud | 2,00 | 47,62 | 95,23 | Orse 00805 |
| 2.6.14 | Disjuntores 10 a 30A | ud | 4,00 | 14,63 | 58,51 | 74130/001 |
| 2.6.15 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 2,00 | 68,80 | 137,59 | Orse 00836 |
| 2.6.16 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 4,00 | 79,88 | 319,54 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.6.17 | interruptor Simples 1 tecla com espelho | ud | 1,00 | 12,46 | 12,46 | 72331 |
| 2.6.18 | Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao | ud | 4,00 | 14,80 | 59,18 | 83540 |
| 2.7 | Módulo Central | | | | | |
| 2.7.1 | Retirada de Esquadrias | m² | 40,41 | 16,68 | 674,04 | 85334 |
| 2.7.2 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 12,00 | 13,51 | 162,14 | 85416 |
| 2.7.3 | Remoção de Revestimento a base de Cimento, cal e areia | m² | 2,50 | 8,34 | 20,85 | 73802/001 |
| 2.7.4 | Demolicao de piso em ladrilho com argamassa | m² | 132,52 | 15,89 | 2.105,48 | 85367 |
| 2.7.5 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 132,52 | 34,30 | 4.544,91 | 87247 |
| 2.7.6 | Rodapé cerâmico h:7cm | m | 27,90 | 7,04 | 196,53 | 88648 |
| 2.7.7 | Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa niveladora acrílica | m² | 2,50 | 9,65 | 24,12 | Orse 06344 |
| 2.7.8 | Janela em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalacao. | m² | 5,92 | 266,20 | 1.575,88 | 72119 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 03
Nova Cantu - PR

## REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.7.9 | Porta em vidro temperado incolor, espessura 15mm, fornecimento e instalacao. | m² | 34,50 | 495,00 | 17.077,50 | Orse 02595 |
| 2.7.10 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, litoceramica | m² | 39,06 | 5,06 | 197,80 | Orse 05956 |
| 2.7.11 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 145,54 | 4,30 | 625,24 | 88484 |
| 2.7.12 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 145,54 | 13,81 | 2.010,20 | 88488 |
| 2.7.13 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 12,00 | 68,80 | 825,55 | Orse 00836 |
| 2.7.14 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 24,00 | 79,88 | 1.917,22 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.8 | Módulo Plataforma | | | | | |
| 2.8.1 | Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo) | m² | 40,41 | 13,74 | 555,23 | Orse 00481 |
| 2.8.2 | Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento | m³ | 1,10 | 93,97 | 103,37 | 73899/002 |
| 2.8.2 | Demolicao de piso em ladrilho com argamassa | m² | 110,10 | 15,89 | 1.749,27 | 85367 |
| 2.8.3 | Estaca a broca diametro 20cm | m | 24,00 | 52,34 | 1.256,26 | 74156/003 |
| 2.8.4 | Concreto fck 20 Mpa, preparo em betoneira e lançamento | m³ | 0,85 | 379,40 | 322,49 | 74138/002 |
| 2.8.5 | Formas tipo sanduiche com tabuas, 30 aproveitamentos | m² | 6,30 | 17,40 | 109,62 | 73653 |
| 2.8.6 | Pefil metálico 34x1/8 0,87kg/m (blocos e estrutura ACM) | kg | 38,11 | 10,82 | 412,50 | 73970/002 |
| 2.8.7 | Perfil ue (100x50x17x2mm) 3,02kg/m | kg | 40,02 | 10,82 | 433,18 | 73970/002 |
| 2.8.7 | Pavimentação com granito preto flameado, e = 3 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base | m² | 110,10 | 236,26 | 26.011,79 | Orse 03091 |
| 2.8.8 | Banco Tipo A | ud | 2,00 | 239,40 | 478,80 | compos. Atuor |
| 2.8.9 | Banco Tipo B | ud | 2,00 | 258,00 | 516,00 | compos. Atuor |
| 2.8.10 | Floreira Frisada 0,40X0,45 | ud | 2,00 | 116,40 | 232,80 | Tirol Plantas (31) 2516-1990 |
| 2.8.11 | Revestimento com painel ACM | m² | 74,76 | 301,80 | 22.562,57 | Orse 06063 |
| 2.8.12 | Super LED Painel Quadrado 30X120 - 36W Bivolt 4000K | ud | 6,00 | 398,52 | 2.391,12 | Induspar (16) 3343-5477 |
| 2.8.13 | Tubo de aço galvanizado com costura 3" (80mm), inclusive conexoes - fornecimento e instalacao | m | 4,00 | 167,59 | 670,37 | 73976/009 |
| 2.8.14 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas | m² | 145,54 | 10,69 | 1.556,11 | Orse 03192 |
| 2.8.15 | Luminaria tipo calha 1x20W | ud | 16,00 | 41,92 | 670,66 | Orse 00835 |
| 2.8.16 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 32,00 | 79,88 | 2.556,29 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.9 | Fachada e telhado | | | | | |
| 2.9.1 | Pastilha cerâmica esmaltada para parede, dimensões 5 x 5 cm, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço | m² | 92,50 | 175,09 | 16.196,01 | Orse 05219 |
| 2.9.2 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, litoceramica | m² | 68,61 | 5,06 | 347,44 | Orse 05956 |
| 2.9.3 | Aplicação manual de fundo selador acrílico uma demão | m² | 181,90 | 4,30 | 781,44 | 88484 |
| 2.9.4 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af 06/2014 | m² | 181,90 | 13,81 | 2.512,40 | 88488 |
| 2.9.5 | Letreiro em PVC maciço esp 20mm (0,50x21,10) | ud | 1,00 | 5.940,00 | 5.940,00 | Qualitá Arte e Visual (44) 3225-8994 |
| 2.9.6 | Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, uma demao | m² | 484,60 | 18,14 | 8.792,58 | 73978/001 |
| 2.9.7 | Calha em chapa de aco galvanizado numero 24, desenvolvimento de 70cm | m | 94,73 | 73,20 | 6.934,24 | 72105 |
| 2.9.8 | Rufo em chapa de aco galvanizado numero 24, desenvolvimento de 102cm | m | 11,60 | 116,40 | 1.350,24 | 72107 |
| 2.10 | Aguas pluviais, acessibilidade , iluminaçao marquise e calçada | | | | | |
| 2.10.1 | Tubo de aço galvanizado com costura 3" (80mm), inclusive conexoes - fornecimento e instalacao | m | 2,80 | 167,59 | 469,26 | 73976/009 |
| 2.10.2 | Contrapiso/lastro de concreto nao-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira | m² | 16,50 | 32,68 | 539,15 | 73907/003 |
| 3.1.3 | Concreto fck 20 Mpa para reparo da calçada | m³ | 0,40 | 418,26 | 167,30 | 73983/001 |
| 2.10.3 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm | m² | 20,01 | 34,30 | 686,26 | 87247 |
| 2.10.4 | Remoção de tomadas, interruptores, disjuntores, caixa de disjuntores e luminarias | ud | 2,00 | 13,51 | 27,02 | 85416 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 102
Nova Cantu - PR

## REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.10.5 | Luminaria tipo calha 2x20W | ud | 2,00 | 68,80 | 137,59 | Orse 00836 |
| 2.10.6 | Lampada LED Tubular T8 Leitosa Branco Frio 20W 120cm | ud | 4,00 | 79,88 | 319,54 | lux side (12) 3307 7610 |
| 2.10.7 | Muro de arrimo de alvenaria de tijolos | m³ | 1,48 | 460,52 | 681,58 | 73844/002 |
| 2.10.8 | Reaterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material argilo-arenoso adquirido em jazida, já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido, não considerando o transporte até o reaterro | m³ | 3,39 | 53,47 | 181,27 | 5719 |
| 2.10.9 | Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 12/2014 p | m | 14,13 | 59,82 | 845,26 | 89580 |
| | Total | | | | | 200.698,14 |
| **3.0** | **EXTERIOR "paisagismo"** | | | | | |
| 3.1 | Chafariz | | | | | |
| 3.1.1 | Estaca a broca diametro 20cm | m | 25,00 | 52,34 | 1.308,60 | 74156/003 |
| 3.1.2 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizacoes. (fabricacao, montagem e desmontagem - exclusive escoramento | m² | 32,63 | 31,54 | 1.029,02 | 84219 |
| 3.1.3 | Concreto fck 20 Mpa com impermeabilizante | m³ | 3,52 | 418,26 | 1.472,28 | 73983/001 |
| 3.1.4 | Pigmento para concreto, Bayferrox, 18kg/m3 | kg | 63,36 | 8,87 | 561,88 | Orse 05848 |
| 3.1.5 | Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 105,00 | 8,16 | 856,80 | 73942/002 |
| 3.1.6 | Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 247,00 | 8,35 | 2.062,94 | 74254/002 |
| 3.1.7 | Lastro de Brita, esp 3cm | m³ | 0,70 | 83,77 | 58,64 | 74164/004 |
| 3.1.8 | Lastro de concreto, esp 6cm | m³ | 1,40 | 414,77 | 580,68 | 83532 |
| 3.1.9 | Manta impermeabilizante a base de asfalto - fornecimento e instalacao | m² | 23,30 | 47,64 | 1.110,01 | 73968/001 |
| 3.1.10 | Pastilha cerâmica esmaltada para parede, dimensões 5 x 5 cm, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço | m² | 35,81 | 47,64 | 1.705,99 | 73968/001 |
| 3.1.11 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, litoceramica | m² | 45,20 | 5,06 | 228,89 | Orse 05956 |
| 3.1.12 | Placa em aço galvanizado 40x80, com mensagem conforme projeto e/ou memorial descritivo | ud | 1,00 | 432,00 | 432,00 | Orse 05956 |
| 3.2 | Hidrosanitario | | | | | |
| 3.2.1 | Bico tulipa fixo btf08 com holofote subaquático laranja | ud | 1,00 | 2.134,68 | 2.134,68 | Mercado |
| 3.2.2 | Bico gêiser saída Ø2.1/2" | ud | 8,00 | 295,78 | 2.366,21 | Mercado |
| 3.2.3 | Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, fornecimento e instalação. | m | 6,17 | 5,86 | 36,13 | 89401 |
| 3.2.4 | Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, fornecimento e instalação. | m | 3,85 | 7,18 | 27,63 | 89402 |
| 3.2.5 | Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, fornecimento e instalação. | m | 10,30 | 11,21 | 115,44 | 89403 |
| 3.2.6 | Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, fornecimento e instalação. | m | 9,42 | 9,71 | 91,45 | 89448 |
| 3.2.7 | Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação. | m | 20,00 | 12,00 | 240,00 | 89449 |
| 3.2.8 | Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, fornecimento e instalação. | m | 2,96 | 15,23 | 45,08 | 89450 |
| 3.2.9 | Tubo, pvc, soldável, dn 75mm, fornecimento e instalação. | m | 9,15 | 25,43 | 232,67 | 89451 |
| 3.2.10 | Válvula de pé com crivo ø 50mm (3") - fornecimento e instalação | ud | 2,00 | 190,27 | 380,54 | 73796/006 |
| 3.2.11 | Válvula de pé com crivo ø 80mm (2") - fornecimento e instalação | ud | 1,00 | 431,24 | 431,24 | 73796/004 |
| 3.2.12 | Caixa de alvenaria 50x50x50cm c/fundo e tampa de concreto | ud | 1,00 | 82,14 | 82,14 | autor |
| 3.2.13 | Caixa 120x110x100cm c/fundo em concreto e tampa metalica | ud | 1,00 | 925,20 | 925,20 | autor |
| 3.2.14 | Torneira de boia vazao total 3/4 com balao plastico - fornecimento e instalacao | ud | 1,00 | 64,79 | 64,79 | 74058/002 |
| 3.2.15 | Registro gaveta 2" bruto latao - fornecimento e instalacao | ud | 1,00 | 118,88 | 118,88 | 74181/001 |
| 3.2.16 | Registro gaveta 3" bruto latao - fornecimento e instalacao | ud | 2,00 | 373,09 | 746,18 | 74179/001 |
| 3.3 | Elétrico | | | | | |
| 3.3.1 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 4mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao | m | 4,50 | 5,38 | 24,19 | 83418 |
| 3.3.2 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 6mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao | m | 39,50 | 6,47 | 255,49 | 83419 |
| 3.3.3 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 10mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao | m | 384,00 | 8,84 | 3.396,10 | 83420 |
| 3.3.4 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 16mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao | m | 141,00 | 12,11 | 1.707,23 | 83421 |
| 3.3.5 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao | m | 7,30 | 17,18 | 125,44 | 83422 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 04
Nova Cantu - PR

## REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.6 | Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita | ud | 8,00 | 154,44 | 1.235,52 | 83446 |
| 3.3.7 | Eletroduto pvc flexível - pead 1" | m | 22,90 | 6,08 | 139,32 | Orse 02541 |
| 3.3.8 | Tubo pvc Kanaflex p/ instalções elétricas, Ø = 1 1/2' | m | 77,00 | 8,90 | 685,61 | Orse 06002 |
| 3.3.9 | Tubo pvc Kanaflex p/ instalções elétricas, Ø = 2' | m | 44,40 | 11,06 | 491,24 | Orse 05999 |
| 3.3.10 | Disjuntor termomagnetico bipolar 10 a 50A, fornecimento e instalacao | ud | 3,00 | 67,74 | 203,22 | 74130/003 |
| 3.3.11 | Disjuntor termomagnetico tripolar 10 a 50A, fornecimento e instalacao | ud | 3,00 | 96,00 | 288,00 | 74130/004 |
| 3.3.12 | Dispositivo de proteção contra surto 175 V - 40 KA | ud | 4,00 | 66,13 | 264,53 | compos. Atuor |
| 3.3.13 | Interruptor tetrapolar DR (in 30mA) - DIN -25 A | ud | 2,00 | 131,64 | 263,28 | compos. Atuor |
| 3.3.14 | Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste | ud | 1,00 | 81,48 | 81,48 | Orse 04801 |
| 3.3.15 | Contator com bobina 230V - Tripolar 20A (3NA) | ud | 3,00 | 293,42 | 880,27 | 72343 |
| 3.3.16 | Progr. digital semanal (8 progr.) | ud | 3,00 | 293,42 | 880,27 | 72343 |
| 3.3.17 | Conjunto Motobomba 5HP trifasico | ud | 1,00 | 5.534,96 | 5.534,96 | compos. Atuor |
| 3.3.18 | Quadro de comando Motor trifásico 220V, 60Hz 5CV | ud | 1,00 | 5.949,60 | 5.949,60 | compos. Atuor |
| 3.3.19 | Quadro de comando p/transformador 12v | ud | 1,00 | 812,52 | 812,52 | compos. Atuor |
| 3.3.20 | Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao | ud | 3,00 | 218,16 | 654,48 | 83463 |
| 3.3.21 | Holofote branco 12v 10w | ud | 6,00 | 906,12 | 5.436,72 | compos. Atuor |
| 3.3.22 | Holofote 12v-10W RGB | ud | 2,00 | 1.120,80 | 2.241,60 | compos. Atuor |
| 3.3.23 | Luminaria ornamental em LED 1x60W | ud | 5,00 | 1.862,04 | 9.310,20 | compos. Atuor |
| 3.3.24 | Luminaria ornamental em LED 2x60W | ud | 2,00 | 3.125,24 | 6.250,49 | compos. Atuor |
| 3.4 | Pavimentação | | | | | |
| 3.4.1 | Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,25 m altura x 0,10 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia) | m | 222,70 | 32,40 | 7.215,48 | compos. Atuor |
| | Demolição de calçada | m² | 11,83 | 15,89 | 187,96 | 85367 |
| | Demolição e retirada de meio fio | m | 13,20 | 7,92 | 104,54 | 85335 |
| 3.4.1 | Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 mpa, 47 cm base x 30 cm altura, moldado "in loco" com extrusora | m | 9,54 | 38,18 | 364,28 | 73763/003 |
| 3.4.2 | Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, fck=35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve, e=6cm | m² | 42,70 | 48,62 | 2.076,24 | Orse 03895 |
| 3.4.3 | Piso em bloco de concreto, intertravado, colorido, fck=35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve, e=6cm | m² | 248,61 | 63,28 | 15.731,05 | Orse 03903 |
| 3.4.4 | Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | ud | 2,00 | 215,82 | 431,64 | Orse 03746 |
| 3.4.5 | Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor vermelha, p/deficientes visuais, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | m² | 43,86 | 66,24 | 2.905,29 | orse 04864 |
| 3.5 | Paisagismo | | | | | |
| 3.5.1 | Lixeiras metálicas com pintura epóxi, feitas em aço galvanizado | ud | 2,00 | 276,00 | 552,00 | compos. Atuor |
| 3.5.2 | Plantio de grama batatais em placas | m² | 726,15 | 7,91 | 5.742,39 | 74236/001 |
| | Total | | | | | 101.868,62 |
| **4.0** | **SERVIÇOS FINAIS** | | | | | |
| 4.1 | Limpeza final da obra | m² | 1.588,00 | 2,57 | 4.077,98 | 9537 |
| | Total | | | | | 4.077,98 |
| | TOTAL DA OBRA | | | | | 311.759,50 |

Airton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal

Anderson Franciscon
Arquiteto Urbanista
CAU A66339-5